



PAULA CAROLINA DA SILVA

**GÊNERO, RAÇA E CLASSE: UMA PERSPECTIVA
INTERSECCIONAL**

LAVRAS – MG

2019

PAULA CAROLINA DA SILVA

GÊNERO, RAÇA E CLASSE: UMA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL

**Trabalho de conclusão de curso apresentado
à Universidade Federal de Lavras, como
parte das exigências do curso de Filosofia,
para a obtenção do título de Licenciada.**

PROF. DR. RENATO DOS SANTOS BELO

Orientador

LAVRAS – MG

2019

Silva, Paula Carolina da.
Gênero, Raça e Classe: uma
perspectiva interseccional/ Paula
Carolina da Silva. - 2019.
52 p.

Orientador: Renato dos
Santos Belo.
Monografia (graduação) -
Universidade Federal de Lavras,
2019.

Bibliografia.
1. Gênero. Raça. 2. Classe.
3. Interseccionalidade. I.
Universidade Federal de Lavras.
II. Título.

PAULA CAROLINA DA SILVA

**GÊNERO, RAÇA E CLASSE: UMA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL
GENDER, RACE AND CLASS: AN INTERSECTIONAL PERSPECTIVE**

**Trabalho de conclusão de curso apresentado
à Universidade Federal de Lavras, como
parte das exigências do curso de Filosofia,
para a obtenção do título de Licenciada.**

APROVADO em 16 de dezembro de 2019.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Renato dos Santos Belo

Prof. Dr. Roney Wagner Vieira

Profa. Dra. Vera Simone Schaefer Kalsing

LAVRAS – MG

2019

RESUMO

O presente trabalho é inspirado na filósofa Angela Yvonne Davis, na sua obra *Mulheres, Raça e Classe*, especialmente, a partir das suas análises das estruturas racistas, sexistas e classistas de ordenação das sociedades norte-americanas, bem como, seu exame do modo como tais questões se combinam e se entrelaçam. Davis e outras referências são utilizadas no percurso dissertativo teórico-analítico para demonstrar como às opressões relacionadas principalmente às questões de gênero, raça e classe, não devem se sobrepor uma(s) à(s) outra(s), pois é fundamental pensar a interseccionalidade dos temas, de modo a ser necessário refletir sobre um problema quando se há primazia de uma questão sobre outra(s). Ademais, situações que explicitam como racismo, classismo e sexismo estruturam relações de poder e geram formas combinadas de opressão. Neste sentido, é preciso falar sobre a hierarquização de opressões e discutir sobre a importância de se considerar uma sociedade que não as hierarquiza e, assim, contribuir para perceber que há interesses políticos, econômicos e sociais, que se concentram em pautas com viés limitados, ao invés, de lutarem por uma sociedade livre de qualquer modo de violência e exploração. Portanto, propor como uma alternativa possível para a compreensão de certos problemas, a perspectiva interseccional.

Palavras-chave: gênero, raça, classe, interseccionalidade.

SUMÁRIO

PARTE I: MONOGRAFIA

1	INTRODUÇÃO -----	8
2	PROBLEMATIZAÇÃO TEÓRICA -----	10
	2.1 Refletindo questões sobre Gênero -----	10
	2.2 O que é Raça? -----	17
	2.3 Classe: um enfoque marxista -----	21
	2.4 O conceito de Interseccionalidade -----	24
	2.5 A teoria interseccional em Angela Davis -----	29
3	CONSIDERAÇÕES FINAIS -----	35
4	REFERÊNCIAS -----	36

PARTE II: PLANO DE CURSO

1	INTRODUÇÃO -----	39
2	INFORMAÇÕES GERAIS -----	43
3	REFERÊNCIAS -----	49

PARTE I: MONOGRAFIA

1 INTRODUÇÃO

É grande a importância do feminismo negro para o debate político e crítico das sociedades. Ele se trata de um movimento teórico-prático social, protagonizado por mulheres negras, que atuam, principalmente e concretamente, nos debates de gênero, nas lutas antirracistas e nas questões de classes sociais, motivadas a partir de necessidades que lhes são peculiares. Para tanto, se dedicam a profundas análises sociais, a fim de que possam sanar algumas urgências infringidas a determinados grupos de pessoas, com a intenção de promover a visibilidade de pautas e reivindicar seus direitos. A história revela que o movimento negro, em diversos lugares, possuía uma face sexista, pois as relações de gênero assumiam fortes repressões da autonomia feminina, o que impossibilitava que as ativistas negras ocupassem lugares de igualdade junto aos homens negros. Por outro lado, o movimento feminista, também plural e presente em diversos lugares, dispunha de uma face racista, perpassando discussões raciais e privilegiando pautas que favoreciam apenas as mulheres brancas.

Logo, o problema da mulher negra apareceu como uma falta de representação pelos movimentos sociais dominantes. Ao passo que, as mulheres brancas procuram equiparar direitos civis com os homens brancos, as mulheres negras portam o peso da escravatura, depreciadas à posição racista de subordinadas, porém, subordinação essa que não se restringe à figura masculina, mas também em posição servil diante da mulher branca. É uma percepção que, inevitavelmente, conduz para a conscientização das diferenças entre as mulheres, sobretudo, sobre uma visão ativista feminista branca limitava aos problemas das mulheres com boa condição financeira e do acesso à educação. Neste sentido, grandes nomes da militância feminina negra foram e estão marcando as histórias, tais quais: Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Angela Davis, Djamila Ribeiro, Grada Kilomba, Marielle Franco, Chimamanda Ngozi Adiche, Patricia Hill Collins, Bell Hooks (Gloria Jean Watkins), entre outras.

Entretanto, a nova posição da mulher negra não assegura que o feminismo hegemônico reconheça as ativistas negras e resgate as memórias daquelas que lutaram e lutam na frente dos movimentos sociais, políticos, intelectuais. Não é incomum que exista vácuos de modelos de mulheres negras nos quais espelhar, não por falta de pessoas atuantes, mas por uma estrutura interseccional que as invisibiliza socialmente. Por isso, é preciso que recorramos sempre que possível, às figuras das mulheres negras que possam nos inspirar, caso contrário, nomes serão limitados, ou até mesmo, esquecidos na história. Uma contribuição

teórico-analítica das feministas negras para o debate das culturas e sociedades ocidentais é de que evidenciam a combinação de múltiplas opressões, que influenciam diretamente o funcionamento da vida das pessoas, opressões estruturais que são indissociáveis umas às outras. Especialmente naquilo que toca as relações interseccionais de gênero, raça e classes sociais.

Além disso, nele, o feminismo negro, não cabe uma universalização da categoria *mulher*, que em si mesma já se configura como categoria tão diversa e, por isso mesmo, muitas vezes insuficiente frente a determinadas situações experienciadas por mulheres que não são, por exemplo, brancas – modelo padronizado de categorização da mulher. Mas de uma abordagem que é específica, situada e crítica, o que, além de servir fundamentalmente como um instrumento de reflexão sobre a condição das mulheres negras – radicalmente diferente da situação das mulheres brancas –, também serve de referência para pensarmos um novo modelo de sociedade. Se trata de um percurso argumentativo que enfatiza a importância de se pensar como as opressões se combinam e se entrecruzam e, por consequência, geram outras possibilidades de existência, uma vez que desse processo surgem outros modos de coerções e de vidas. Portanto, se torna uma estratégia básica recorrer ao aporte teórico que o feminismo negro e, que também, outrxs¹ estudiosxs dedicam, em vistas de se pensar e constituir um novo modelo de civilização, já que vivemos em sociedades de herança escravocrata, patriarcal e classista, como a que participamos.

1 Em vários momentos textuais aparecerão palavras cuja escrita constará a letra “x”. O sentido está em substituir os artigos, “a” e/ou “o”, indicadores de gêneros, “masculino e feminino”, para que se neutralize o discurso quando direcionado para o plural – gama diversa de pessoas e de gêneros. Digo, uma vez que a Língua Portuguesa ainda carrega forte conotação binária linguística, por exemplo, “outras”, “outros”, quando não apenas masculina, “outros”, e voltada para uma gama diversa de pessoas – femininas, masculinas, neutras – isto é, pessoas com identidades diferentes, o que acaba, por isso, como uma imposição masculina e/ou binária linguística que funciona como mecanismo de poder e dominação. Assim, o trato da linguagem quando colocada com a letra “x”, pretende abarcar as especificidades de gênero diante da diversidade humana, como de pessoas cuja identidade é indefinida, ou mesmo quando não se reconhecem num discurso masculino, aceito como algo aparentemente natural no uso para uma diversidade humana. Portanto, fica também como um protesto e como uma recusa a uma Língua binária, machista e/ou masculina, que se mostra inadequada diante das novidades do mundo contemporâneo.

2 PROBLEMATIZAÇÃO TEÓRICA

2.1 Refletindo questões sobre Gênero

A mulher determina-se e diferencia-se em relação ao homem, e não este em relação a ela; a fêmea é o inessencial perante o essencial. O homem é o Sujeito, o Absoluto; ela é o Outro. [...] Ora, o que define de maneira singular a situação da mulher é que, sendo, como todo ser humano, uma liberdade autônoma, descobre-se e escolhe-se num mundo em que os homens lhe impõem a condição de Outro. Pretende-se torná-la objeto, votá-la à imanência, porquanto sua transcendência será perpetuamente transcendida por outra consciência essencial e soberana. (BEAUVOIR, S. de. 2016, p. 12, 13 e 26)

A afirmação da filósofa Simone de Beauvoir corresponde a um modo de *ser mulher* que a coloca numa posição em que sempre, frente ao homem, está situada num lugar de subordinação – o Outro Absoluto. Nessa relação, não há reciprocidade na relação entre mulher – ser inessencial, subordinada – e homem – ser essencial, soberano. Segundo Beauvoir, a necessidade biológica do desejo sexual e da geração colocou o macho sob dependência da fêmea e, por isso, deixou a mulher numa situação em que ela não se encontra livre socialmente. Inclusive, a filósofa, para demonstrar o vínculo da relação entre *homem e mulher*, faz uma analogia com a figura hegeliana dialética do *senhor e escravo*². No elo entre senhor e escravo, segundo Beauvoir, há uma necessidade econômica que é recíproca e que não liberta o escravo. Também há aí uma dependência psicológica – o escravo interioriza a dependência que tem do senhor, seja por medo ou esperança – e, embora exista um vínculo

2 Em Hegel, a figura da relação dialética entre senhor e escravo no contexto escravocrata, se mostra como um momento essencial de sua obra na *Fenomenologia do Espírito*, além de servir como uma ferramenta conceitual que permite investigar a realidade, a fim de compreender os mecanismos de dominação que ocorreram e ocorrem ao longo das histórias. Vale destacar que a *dialética* é um modo de entendermos a história em seu movimento, por sua própria dinâmica, o que tal percepção resulta numa ruptura de um esquema conceitual clássico, donde as categorias permaneciam fixas em seus conteúdos. O filósofo não pretende fazer uma relativização de conceitos, mas de tomá-los em sua relação dialética. Isto é, que a relação resulta na indicação das figuras do senhor e do escravo como conceitos abstratos, o que significa que, a ideia do senhor, quanto a do escravo, só podem ser entendidas a partir de seu movimento e de sua recíproca dependência. Para Hegel, não é possível que o senhor exista fora de sua relação com o escravo, mas é através do movimento histórico, como figuras criadas socialmente, que se encontram os dois polos dessa relação, e que, por isso, refletem em sua própria dialética, a dialética da história. É um movimento de constituição social que ele mesmo forja a polaridade, fato marcante de nossa civilização ocidental e que gera formas de existências – o senhor impõe ao escravo a norma de seu reconhecimento, e o escravo aceita por conta do medo do confronto, o que torna conscientemente seu reconhecimento impossível.

recíproco, a exigência da necessidade sempre acaba por favorecer o opressor contra o oprimido. A mulher, nesse processo, para Beauvoir, sempre foi escrava ou submissa do homem, os dois sexos nunca viveram o mundo em iguais condições, pois ainda que os direitos sejam abstratamente reconhecidos, homens e mulheres economicamente formam praticamente duas “castas”, os homens sempre têm situações melhores, como salários mais altos e possibilidades de sucesso muito maiores que as mulheres, além de ocuparem no mercado de trabalho, nas indústrias, na política, entre outros espaços, o maior número de lugares, prestígios e as posições mais importantes. O homem, soberano, tutela materialmente a mulher, submissa e, assim, justifica a sua existência através da ameaça econômica. Nesse processo, segundo Beauvoir, o homem ao constituir a mulher como o Outro, portanto, provoca situações em que encontra nela profundas cumplicidades.

Vale ressaltar, de acordo com a filósofa Djamila Ribeiro, que esta abordagem de Beauvoir diverge significativamente da categorização da mulher feita por Grada Kilomba:

Por não serem nem brancas, nem homens, as mulheres negras ocupam uma posição muito difícil na sociedade supremacista branca. Nós representamos uma espécie de carência dupla, uma dupla alteridade, já que somos a antítese de ambos, branquitude e masculinidade. Nesse esquema, a mulher negra só pode ser o outro, e nunca si mesma. [...] Mulheres brancas tem um oscilante status, enquanto si mesmas e enquanto o “outro” do homem branco, pois são brancas, mas não homens; homens negros exercem a função de oponentes dos homens brancos, por serem possíveis competidores na conquista das mulheres brancas, pois são homens, mas não brancos; mulheres negras, entretanto, não são nem brancas, nem homens, e exercem a função de o “outro” do outro. (2010, KILOMBA, G. apud SANTOS, D. T. R. dos. 2016, p. 102)

Kilomba sofisticada a análise e inclui a posição da mulher negra e do homem negro de um modo comparativo à posição da mulher universalizada e do homem universalizado de Beauvoir. Para ela, há reciprocidade entre mulher branca e homem branco e entre mulher branca e homem negro, pois existe uma certa reciprocidade e um estado que oscila e que permite que a mulher branca se coloque como sujeito. Contudo, a autora recusa a estabilidade desse estado, pois as mulheres brancas podem ser vistas como sujeitos, mas apenas em dados momentos, assim como também se aplica aos homens negros. A realidade das mulheres têm situações diferentes, como a realidade dos homens brancos que também não é a mesma que a dos homens negros.

Kilomba salienta para um reconhecimento de que a posição das mulheres brancas e dos homens negros são oscilantes e, assim, de que é preciso notarmos particularidades e quebrarmos com a invisibilidade da realidade das pessoas negras, especialmente, das

mulheres negras. Contudo, segundo a autora, a mulher negra, por ser o contrário da branquitude e da masculinidade, é mais impossibilitada de ser vista como *sujeito*. Neste sentido que, tanto a posição dos homens brancos, como a dos homens negros e das mulheres brancas, colocam a mulher negra numa situação de inferioridade muito mais difícil de ser superada. Até mesmo quando essas mulheres conseguem adquirir alguma notoriedade, ainda se trata de mulheres de classe média, educadas, escolarizadas e que podem escrever, filmar, publicar, entre outros privilégios. Em contrapartida, as mulheres negras e pobres, marginalizadas e responsabilizadas pela sua condição e miséria, são mais impossibilitadas de viverem uma vida de completude existencial. No geral, uma luta constante em combate a invisibilidade e a diminuição, forçadas, que recaem contra a existência das pessoas negras.

Ademais, cabe uma importante crítica que a filósofa Judith Pamela Butler faz sobre as questões de gênero, pois ela pensa existir uma certa presunção na teoria feminista, de modo geral, de que há uma identidade definida – compreendida pela categoria *mulher*. E, por consequência, de que o feminismo constitui um *sujeito* mesmo em razão de quem a representação almeja simbolizar, isto é, ele acaba por representar uma forma de controle e de limitação em virtude de que as características do *ser sujeito* têm que ser atendidas para que a representação política ocorra – de ser mulher. Entretanto, “O próprio sujeito das mulheres não é mais compreendido em termos estáveis ou permanentes.” (BUTLER, 2008, p. 18). Além disso, Butler ressalta que é preciso considerar que há uma significativa diferença e dependência entre o significado constituído de *ser mulher* com o significado constituído de *ser homem*. Segundo a filósofa, é uma conceituação da noção de gênero que está baseada num discurso de poder e controle, construído e induzido sobre a relação binária dos corpos – homem e mulher – e, portanto, precisa ser problematizada.

A dependência radical do sujeito masculino diante do “Outro” feminino expôs repentinamente o caráter ilusório de sua autonomia. Contudo, essa reviravolta dialética do poder não pôde reter minha atenção – embora outras o tenham feito, seguramente. O poder parecia ser mais do que uma permuta entre sujeitos ou uma relação de inversão constante entre um sujeito e um Outro; na verdade, o poder parecia operar na própria produção dessa estrutura binária em que se pensa o conceito de gênero. [...] As noções jurídicas de poder parecem regular a vida política em termos puramente negativos – isto é, por meio de limitação, proibição, regulamentação, controle e mesmo “proteção” dos indivíduos relacionados àquela estrutura política, mediante uma ação contingente e retratável de escolha. Porém, em virtude de a elas estarem condicionados, os sujeitos regulados por tais estruturas são formados, definidos e reproduzidos de acordo com as exigências delas. (BUTLER, J. P. 2008, p. 7, 8 e 18)

Segundo Butler, a concepção dominante binária dos corpos, apenas recentemente passou a ser questionada dentro do discurso feminista. Aqui, cabendo também uma observação foucaultiana e que a filósofa destaca, de que os sistemas jurídicos produzem os próprios sujeitos que posteriormente passam a si mesmos representar. Ademais, segundo a filósofa, [...] “a formação jurídica da linguagem e da política que representa as mulheres como ‘o sujeito’ do feminismo é em si mesma uma formação discursiva e efeito de uma dada versão da política representacional.” [...] (BUTLER, 2008, p. 18 e 19). Assim, que o *sujeito* feminista se revela discursivamente formado pelo próprio sistema político que aparentemente deveria facilitar a sua própria emancipação. O que, segundo Butler, revela que a construção política do *sujeito* funciona, de certo modo, ligada a objetivos de legitimação e de exclusão. Isto é, operações políticas que acabam ocultas e naturalizadas na construção do *sujeito*, por vezes, binário. Portanto, aí uma função que é dupla do poder: jurídica e produtiva, uma vez que o poder jurídico produz inevitavelmente o que diz meramente representar.

Além disso, Butler enfatiza que não apenas basta um questionamento de uma representação mais completa da mulher na linguagem e na política, mas também cabe à crítica feminista o papel de compreender como o sujeito do feminismo – a categoria de mulheres –, se produz e se reprime pelas mesmas estruturas de poder das quais procura-se emancipação. Se alguém é uma mulher ou um homem, segundo Butler, não é tudo o que esse alguém é. Os termos não logram realização por completo, não porque as características predefinidas de gênero da pessoa extrapolam as qualidades do seu próprio gênero, mas porque a constituição do gênero nem sempre foi coerente ou consistente nos mais variados contextos históricos e certas situações vivenciadas por pessoas específicas. Segundo Butler, é preciso considerar que o gênero compõe intersecções com peculiaridades raciais, étnicas, classistas, sexuais e regionais de identidades formadas discursivamente e, como resultado, torna-se impossível separar do entendimento da noção de gênero as intersecções políticas e culturais onde sistematicamente se é produzida e preservada.

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado, que qualificam de feminino. (BEAUVOIR, S. de. 2016, p. 11).

Para Beauvoir, o corpo é entendido como um instrumento de liberdade, não como uma essência definida e limitada. Neste sentido, apesar de uma abordagem linguística e binária restrita de época, a filósofa já indicava em seus escritos um estranhamento quanto à separação

das espécies em dois sexos, numa estrutura binária. Uma vez que, para ela, decorre da Biologia a divisão dos sexos em sentido finalístico, porém, que a própria biologia não consegue deduzir assecuramente isso da estrutura celular, nem das leis da multiplicação celular ou de fenômenos elementares, pois, segundo Beauvoir, a existência de gametas heterogêneos não é o bastante para que se defina dois sexos diferentes, [...] “na realidade, acontece, muitas vezes, a diferenciação das células geradoras não acarretar cisão da espécie em dois tipos: ambas podem pertencer a um mesmo indivíduo”.[...] (BEAUVOIR. 1949, p. 33). Como é o caso de espécies hermafroditas, presentes entre plantas, anelados, moluscos, dentre outros. Portanto, é uma abordagem que mesmo baseada nos dois sexos – macho e fêmea, homem e mulher – revela que a divisão sexual dual dos corpos, para Beauvoir, mostrava-se como um dado instável, não muito claro e, portanto, obscuro e indefinido.

Na sua utilização mais recente, o termo "gênero" parece ter feito sua aparição inicial entre as feministas americanas, que queriam enfatizar o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. A palavra indicava uma rejeição do determinismo biológico implícito no uso de termos como "sexo" ou "diferença sexual". O termo "gênero" enfatizava igualmente o aspecto relacional das definições normativas da feminilidade. Aquelas que estavam preocupadas pelo fato de que a produção de estudos sobre mulheres se centrava nas mulheres de maneira demasiado estreita e separada utilizaram o termo "gênero" para introduzir uma noção relacional em nosso vocabulário analítico. Segundo esta visão, as mulheres e os homens eram definidos em termos recíprocos e não se poderia compreender qualquer um dos sexos por meio de um estudo inteiramente separado. [...] Além disso, o que é talvez mais importante, "gênero" era um termo proposto por aquelas que sustentavam que a pesquisa sobre as mulheres transformaria fundamentalmente os paradigmas disciplinares. [...] Não é demais dizer que ainda que as tentativas iniciais tenham sido hesitantes, uma tal metodologia implica não somente uma nova história de mulheres mas também uma nova história". A maneira pela qual esta nova história iria, por sua vez, incluir a experiência das mulheres e dela dar conta dependia da medida na qual o gênero podia ser desenvolvido como uma categoria de análise. [...] O termo "gênero", além de um substituto para o termo mulheres, é também utilizado para sugerir que qualquer informação sobre as mulheres é necessariamente informação sobre os homens, que um implica o estudo do outro. Essa utilização enfatiza o fato de que o mundo das mulheres faz parte do mundo dos homens, que ele é criado nesse e por esse mundo masculino.[...] Além disso, o termo "gênero" também é utilizado para designar as relações sociais entre os sexos. Seu uso rejeita explicitamente explicações biológicas, como aquelas que encontram um denominador comum, para diversas formas de subordinação feminina, nos fatos de que as mulheres têm a capacidade para dar à luz e de que os homens têm uma força muscular superior. Em vez disso, o termo "gênero" torna-se uma forma de indicar "construções culturais" – a criação inteiramente social de idéias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres. Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e de mulheres. "Gênero" é, segundo esta definição, uma categoria social imposta sobre um

corpo sexuado. Com a proliferação dos estudos sobre sexo e sexualidade, "gênero" tornou-se uma palavra particularmente útil, pois oferece um meio de distinguir a prática sexual dos papéis sexuais atribuídos às mulheres e aos homens. (SCOTT, J. W. 1995, p 72, 73 e 75)

A estudiosa Joan Wallach Scott descreve como o conceito de gênero tornou-se uma importante ferramenta, não apenas de análise histórica e plural na compreensão das relações entre os sexos nas sociedades contemporâneas, mas também de compreensão sobre as relações de poder presentes nos mais variados âmbitos sociais. Ela narra, como os estudos feministas passaram por uma mudança significativa de abordagem epistemológica e que deixaram o foco não mais concentrado na categoria *mulher*, mas no conceito de *gênero*, assim ganhando cada vez mais espaço no seu lugar. Passou-se dos estudos da diferença sexual centrados na categoria mulher – no “Outro” –, às relações entre os sexos, aos processos de formação da feminilidade e da masculinidade. Assim, uma noção de gênero, de mulher e homem, definidos em termos recíprocos, em que a compreensão de cada parte não poderia ser alcançada por um estudo separado, ou seja, de que não era possível estudar a mulher sem também estudar o homem – a relação entre os sexos. Ademais, uma contraposição às teorias que tentavam explicar as diferenças sexuais embasadas no determinismo biológico – formas essencialistas de ser homem e de ser mulher –, para uma tentativa de explicação destas como construções culturais do masculino e do feminino.

Contudo, o gênero como um “fator” ou como “dimensão” de análise, segundo Butler, é também direcionado às pessoas como uma “marca” de diferença biológica, linguística e/ou cultural. Nestes últimos casos, para a filósofa, a compreensão do gênero é como um significado que é assumido por um corpo diferenciado sexualmente, isto é, um corpo que já é marcado sexualmente, porém, marca esta que só pode existir por relação a outro significado que lhe é oposto e/ou imposto. Segundo Butler, para algumas teóricas feministas o gênero significa ser “relação”, um conjunto de relações e, não, uma característica individual ou isolada. Para outras, como Beauvoir, o gênero feminino é o único marcado, isto é, que o gênero masculino e a pessoa universal se fundem em um único gênero. Logo, a definição da mulher baseada nos termos e pelo enaltecimento do homem, dotado de uma certa pessoalidade universal.

Ademais, para Butler, se o gênero significa os significados culturais aderidos pelo corpo sexuado, então, não se pode assegurar que ele resulta de um sexo determinado desta ou

daquela maneira, pois, ainda que os sexos não sejam problematizados binariamente em sua constituição, não há razão para sustentar que os gêneros sejam apenas de dois modos. A distinção sexo/gênero indica uma radical descontinuidade entre corpos sexuais e gêneros que são culturalmente construídos. Neste sentido, mesmo através de uma suposta fixidez do sexo binário – homem e mulher – não pode suceder desse ponto que a construção de “homens” deva-se exclusivamente a corpos masculinos, como também a construção de “mulheres” deva-se unicamente a corpos femininos. Segundo Butler, o gênero quando entendido como independente do sexo, resulta que a própria noção de gênero torna-se um recurso indeterminado, ou seja, homem e masculino podem significar tanto um corpo feminino como um corpo masculino, o mesmo vale para mulher e feminino, podem ser tanto um corpo masculino como um corpo feminino. Se a natureza imutável do sexo e do gênero podem ser contestáveis, assim, a própria construção do sentido do “sexo” indica sê-lo também, tão culturalmente construído quanto o sentido de “gênero”. Como o caso em que há pessoas com caracteres sexuais, ‘masculinos e femininos’, num mesmo corpo, entretanto, sem nenhum comprometimento físico de funcionamento corporal.

Se o corpo não é um “ser”, mas uma fronteira variável, uma superfície cuja permeabilidade é politicamente regulada, uma prática significativa dentro de um campo cultural de hierarquia do gênero e heterossexualidade compulsória, então que linguagem resta para compreender essa representação corporal, esse gênero, que constitui sua significação “interna” em sua superfície? Sartre talvez chamasse este ato de “estilo de ser”; Foucault, de “estilística da existência”. Em minha leitura de Beauvoir, sugeri que os corpos marcados pelo gênero são “estilos da carne”. Esses estilos nunca são plenamente originais, pois os estilos têm uma história, e suas histórias condicionam e limitam suas possibilidades. Consideremos o gênero, por exemplo, como um estilo corporal, um “ato”, por assim dizer, que tanto intencional como performativo, onde “performativo” sugere uma construção dramática e contingente do sentido. [...] O gênero não deve ser construído como uma identidade estável ou um locus de ação do qual decorrem vários atos; em vez disso, o gênero é uma identidade tenuemente constituída no tempo, instituído num espaço externo por meio de uma repetição estilizada de atos. O efeito do gênero se produz pela estilização do corpo e deve ser entendido, conseqüentemente, como a forma corriqueira pela qual os gestos, movimentos e estilos corporais de vários tipos constituem a ilusão de um eu permanentemente marcado pelo gênero. (BUTLER, J. P. 2008, p. 198, 199 e 200)

A construção da noção de sexo e gênero, segundo Butler, deve ser entendida como um recurso que é pré-discursivo e que funciona como efeito político do mecanismo de construção cultural que designamos por sexo e por gênero. Para a filósofa, se o gênero ou o sexo são fixos ou livres, trata-se da função do discurso que estabelece limites à análise ou que coloca

determinados dogmas humanistas como pressupostos de todas as análises. Os limites são estabelecidos em termos de um discurso cultural hegemônico, isto é, heterossexual, e que se baseia em estruturas binárias que se apresentam, aparentemente, como uma linguagem racional universal e fixa. São limites que se tornam coercitivos pela construção de uma linguagem e um entendimento que acabam insuficientes ao domínio real das noções de gênero e sexo na vida diversificada das pessoas.

Para Butler, se as características do gênero não são expressões culturais, mas performáticas – [...] “no sentido de que a essência ou identidade que por outro lado pretendem expressar são fabricações manufaturadas e sustentadas por signos corpóreos e outros meios discursivos.” [...] (BUTLER. 2008, p. 194). Então, segundo ela, há uma distinção fundamental entre expressão e performance, onde as características ou as ações de um gênero e as diferentes maneiras pela qual o corpo mostra ou produz sua significação cultural são performativos. Logo, a não existência de uma identidade pré-definida em que uma ação ou um atributo possa servir como medida. Isto é, como um parâmetro fixo e imutável de identidade. Segundo Butler, a própria realidade do gênero é construída mediante performances sociais regulares que expressam as noções de um sexo essencial de masculinidade ou feminilidade, reais e imutáveis. Porém, acabam por resultar construtos que funcionam estrategicamente e camuflam o caráter performativo do gênero e das próprias possibilidades performativas de difusão de configurações de gênero distantes das estruturas restritivas da dominação masculina e da heterossexualidade compulsória. Portanto, de que os nossos atos, gestos e desejos quando combinados e colocados em prática geram a ilusão de que existe uma base interna e organizadora do gênero. Contudo, é uma ilusão de domínio e autocontrole, de modo geral, que se mantém através de um discurso hegemônico machista com a intenção de controlar a sexualidade e o gênero nas condições da estrutura heterossexual reprodutora.

2.2 O que é Raça?

[...] Se na cabeça de um geneticista contemporâneo ou de um biólogo molecular a raça não existe, no imaginário e na representação coletivas de diversas populações contemporâneas existem ainda raças fictícias e outras construídas a partir das diferenças fenotípicas como a cor da pele e outros critérios morfológicos. É a partir dessas raças fictícias ou “raças sociais” que se reproduzem e se mantêm os racismos populares. Alguns biólogos anti-

racistas chegaram até sugerir que o conceito de raça fosse banido dos dicionários e dos textos científicos. No entanto, o conceito persiste tanto no uso popular como em trabalhos e estudos produzidos na área das ciências sociais. Estes, embora concordem com as conclusões da atual Biologia Humana sobre a inexistência científica da raça e a inoperacionalidade do próprio conceito, eles justificam o uso do conceito como realidade social e política, considerando a raça como uma construção sociológica e uma categoria social de dominação e de exclusão. (MUNANGA, K. 2004, p. 6)

A noção de *raça*, de acordo com o antropólogo Kabengele Munanga, pode ser pensada em termos científicos como também em termos sociais, ela possui tanto um sentido analítico que é tomado pela biologia genética e molecular, quanto uma outra abordagem que é advinda da sociologia. Segundo o autor, na história das ciências naturais, o conceito de raça foi inicialmente utilizado para classificar os seres vivos, as primeiras categorias foram as divisões filo e sub-filo, classe, ordem e espécie. Nós, por exemplo, pertencemos ao filo dos cordados, ao sub-filo dos vertebrados, à classe dos mamíferos, à ordem dos primatas e a espécie humana. E, nessa operação de classificação, segundo Munanga, é preciso, antes de mais nada, estabelecer parâmetros e objetivos, contudo, eles são elencados com base na diferença e na semelhança frente à diversidade humana.

No século XVIII, a cor da pele foi considerada como um critério fundamental e divisor d'água entre as chamadas raças. Por isso, que a espécie humana ficou dividida em três raças estancas que resistem até hoje no imaginário coletivo e na terminologia científica: raça branca, negra e amarela. (MUNANGA, K. 2004, p. 3)

As cores da pele, dos olhos, do cabelo, baseadas na concentração de melanina, foram utilizadas para a explicação racial. Quanto maior o nível de melanina, mais próxima ficaria da definição estereotipada da raça negra, quanto menor a concentração de melanina, mais se aproximava da raça branca e, a raça amarela, estaria em uma posição intermediária. Com o passar dos tempos, segundo o autor, outros critérios morfológicos, como a forma do nariz, dos lábios, do queixo, o formato do crânio, o ângulo da face, entre outros, foram elencados para que se aperfeiçoasse a forma de classificação. Embora depois fosse considerado que o meio ambiente causasse maior impacto de influência do que fatores *raciais*. Somado aos progressos da Genética Humana, o sangue passou a ser uma considerável fonte de estudos, em que critérios químicos foram considerados mais determinantes para legitimar as diferenças na espécie humana. Assim, foram determinados, por exemplo, grupos de sangue, algumas doenças hereditárias e outros fatores que foram achados com maior frequência e incidência

em determinados grupos do que em outros, chamados pelos geneticistas de marcadores genéticos. Além disso, segundo Munanga, as pesquisas comparativas também concluíram que as qualidades genéticas das pessoas que constituem uma mesma *raça* podem ser ainda mais distantes do que daquelas pessoas pertencentes a *raças* diferentes, pois um marcador genético comum a uma determinada *raça* podia também aparecer em uma outra *raça*, mesmo que com menor frequência. Neste sentido, combinados todos os progressos – genética humana, biologia molecular, bioquímica – os estudos de conhecimento resultaram que a *raça* não é uma realidade biológica e científica, uma vez que se trata de um conceito insuficiente para explicar a diversidade humana e para dividi-la e assegurá-las em *raças*.

Segundo Munanga, a invalidação científica do conceito de *raça* não significa que a partir daí se possa afirmar que as pessoas são geneticamente semelhantes, pois carregamos patrimônios genéticos diferentes, mas essas diferenças não são suficientes para que se possa elencá-las como pertencentes a determinadas *raças*. Inclusive, para o autor, o problema maior não está nem no ato classificatório nem na inoperabilidade científica do conceito de *raça*, mas no direito que se deram de hierarquizar e de estabelecer valores entre as denominadas *raças*. De que a espécie humana pudesse ser dividida em subespécies, a contar por fatores diferenciais de valores morais, de qualidades psíquicas, físicas, intelectuais e culturais. Até o conceito de *raças* puras, ora mediado pela botânica e zoologia, foi usado para legitimar as relações de dominação e sujeição entre classes sociais, porém, mesmo sem que isso pudesse se garantir uma diferença morfo-biológica considerável entre as partes. Segundo Munanga, as pessoas da *raça branca* foram elencadas como superiores, conforme suas características físicas hereditárias, como a cor clara da pele, o formato da cabeça, dos lábios, do nariz, do queixo, do rosto, etc. e, que pensavam, por isso, serem pessoas mais bonitas, inteligentes, honestas e inventivas que as pessoas das *raças negra e amarela* e, assim, foram colocadas com maior qualificação para controlar e dominar as outras *raças*. Especialmente, a negra, a *raça* mais escura de todas e, logo, julgada como a mais estúpida, emocional, menos honesta, menos inteligente e, nessa lógica, a mais sujeita, segundo Munanga, à escravidão e todos os outros modos de dominação.

[...] A classificação da humanidade em *raças* hierarquizadas desembocou numa teoria pseudo científica, a raciologia, que ganhou muito espaço no início do século XX. Na realidade, apesar da máscara científica, a raciologia tinha um conteúdo mais doutrinário do que científico, pois seu discurso serviu mais para justificar e legitimar os sistemas de dominação racial do que como explicação da variabilidade humana. Gradativamente, os conteúdos dessa doutrina chamada ciência, começaram a sair dos círculos

intelectuais e acadêmicos para se difundir no tecido social das populações ocidentais dominantes. Depois foram recuperados pelos nacionalismos nascentes como o nazismo para legitimar as exterminações que causaram à humanidade durante a Segunda guerra mundial. Podemos observar que o conceito de raça tal como o empregamos hoje, nada tem de biológico. É um conceito carregado de ideologia, pois como todas as ideologias, ele esconde uma coisa não proclamada: a relação de poder e de dominação. [...] (MUNANGA, K. 2004, p. 3)

O autor ressalta que, a raça, entendida como categoria biológica, pode ser pensada como um conceito criado pela estrutura global social e pelas relações de poder que a governam, por esse motivo, também expressando um sentido político-ideológico doutrinário e não apenas biológico. Os próprios conceitos de “negro, branco, amarelo e mestiço” não são entendidos de modos idênticos em todas as partes do mundo e nem assegurados cientificamente como raças. Contudo, infelizmente, ainda é real a presença de raças fictícias e sociais que são reproduzidas e mantidas nos mais diversos tecidos sociais. Munanga, ressalta que, inclusive, mais importante que uma perspectiva científica de se observar e de se estabelecer tipologias, está em se encontrar uma explicação real para a variabilidade humana. Para ele, uma teoria que se faz coerente pode ser encontrada, por exemplo, naquela que pensa a variação dos caracteres genéticos, fisiológicos, morfológicos e comportamentais por decorrência de uma experiência evolutiva adaptativa ao meio ambiente. Contudo, ressalta que é absurdo pensar as características adaptativas como sendo, no seu absoluto, melhores ou piores, superiores ou inferiores umas às outras. Antes, que é preciso considerar uma sociedade que maximiza as vantagens da variedade genética de seus membros e não as hierarquiza e as diferencia negativamente. Para tal, a contar com reais oportunidades de caminhos, meios e modos de vida com base nas características e necessidades específicas de cada pessoa, pois a igualdade e o bem-estar social, de modo geral, também estão no respeito à individualidade de cada pessoa e, que, ao ser respeitada, contribui no enriquecimento e respeito à diversidade cultural da humanidade.

Só nos é possível falar de raça (ou de racismo), numa linguagem totalmente imperfeita, dúbia, diria até desadequada. Por ora, bastará dizer que é uma forma de representação primária. Não sabendo de todo distinguir entre o que está dentro e o que está fora, os invólucros e os conteúdos, ela remete, antes de mais, para os simulacros de superfície. Se aprofundarmos a questão, a raça será um complexo perverso, gerador de medos e de tormentos, de problemas do pensamento e de terror, mas sobretudo de infinitos sofrimentos e, eventualmente, de catástrofes. [...] (MBEMBE, A. 2014, p. 25)

Por fim, de acordo com Achille Mbembe, a noção de raça parte por constituir o Outro não como semelhante a si mesmo, mas como um objeto intrinsecamente ameaçador do qual é preciso proteger-se, desfazer-se, ou então, simplesmente, que é preciso destruir. Nesse processo, segundo o autor, há uma profundidade racial que é tanto real, quanto fictícia. Como fato natural, físico, antropológico ou genético, não existe, porém, como ficção, ela existe e persiste na construção fantasista ou na projeção ideológica de determinadas crenças, inclusive, no mito de uma superioridade racial construída ao longo das histórias. Segundo Mbembe, pode-se entender que a raça é um lugar de realidade e de verdade, isto é, a verdade que é carregada de aparências e o lugar que é essencialmente da separação e da efervescência. Para ele, a verdade da pessoa a quem é atribuída uma raça está, ao mesmo tempo, nas aparências constituídas pela ficção e em outro lugar. Isto é, a raça é constituída de um modo em que fica por detrás da aparência e sob aquilo que percebemos. Percepção esta formada a partir da visão de que certas formas de vidas são *diferentes*, não raras vezes, superiores ou inferiores umas às outras. E, assim, segundo Mbembe, a raça se forma como uma das bases com as quais se produz a diferença, a falta ou o excedente, pois a partir dela se permite localizar, estigmatizar, desqualificar e, quiçá, internar ou expulsar pessoas a partir de categorias abstratas – traços diferenciais e mais ou menos aleatórios.

2.3 Classe: um enfoque marxista

A história de todas as sociedades até hoje existentes é a história da luta de classes. Homem livre e escravo, patrício e plebeu, senhor feudal e servo, mestre de corporação e companheiro, em resumo, opressores e oprimidos, em constante oposição, têm vivido numa guerra ininterrupta, ora franca, ora disfarçada; uma guerra que terminou sempre ou por uma transformação revolucionária da sociedade inteira, ou pela destruição das duas classes em conflito (ENGELS, F.; MARX, K. 2005, p.40)

Assim inicia o primeiro capítulo do *O Manifesto Comunista*, de Karl Marx e Friedrich Engels, indicando uma “constante oposição” de classes que se desdobra escrita no curso da história da espécie humana. Esta indicação pode sugerir, a princípio, uma tentativa de construir uma nova filosofia da história, no entanto, este não era o fim para o qual o Manifesto foi pensado e, por isso mesmo, seus autores não visaram a fazer uma análise mais pormenorizada das reais dimensões das oposições de classes de todas as épocas, de modo a

não ser possível categorizar o trabalho como uma obra de teoria (política) da história. A verdadeira motivação do Manifesto Comunista e cuja elaboração fora outorgada a Marx e Engels, pela Liga dos Justos (Liga dos Comunistas), era promover a organização das massas trabalhadoras em torno dos ideais comunistas – que faziam apologia ao fim dos conflitos de classe entre o proletariado – trabalhadores – e a burguesia – detentores dos meios de produção. Segundo os autores, uma relação de oposição que foi associada às outras oposições históricas para pedir fim a um elemento comum a todas as épocas, ademais, em maior grau sob o regime burguês, do antagonismo entre os indivíduos.

Marx e Engels enfatizam que os conflitos na sociedade burguesa são mais elevados, na medida em que, diferentemente de outras épocas quando os avanços tecnológicos se davam dentro de um grande espaço de tempo, os meios de produção estão permanentemente sendo revolucionados e dentro de um curto espaço de tempo. Os avanços, por exemplo, da engenharia, da mecânica e das ciências naturais aplicadas à indústria tornam a estabilidade do passado e o ascetismo cristão coisas ultrapassadas. Mercados florescem, desaparecem e o acúmulo de capital que ameaça a vida dos trabalhadores e trabalhadoras das camadas médias, opera-se à substituição de uma estabilidade que já era precária pela incerteza das transformações e influências constantes das relações sociais.

A burguesia não pode existir sem revolucionar incessantemente os instrumentos de produção, por conseguinte, as relações de produção e, com isso, todas as relações sociais [...] Tudo o que era sólido e estável se desmancha no ar, tudo o que era sagrado é profanado e os homens são obrigados finalmente a encarar sem ilusões a sua posição social e as suas relações com os outros homens (ENGELS, F.; MARX, K 2005, p. 43)

Os autores defendem que o fim da oposição de classes, em última instância, se manifestaria em mudanças radicais, promovidas através da constituição do proletariado como classe revolucionária, na maneira em que esses indivíduos se situam nas relações de produção e, por consequência, nas diversas relações sociais.

Ao produzirem seus meios de existência, os homens produzem indiretamente sua própria vida material [...] A maneira como os indivíduos manifestam a sua vida reflete exatamente o que eles são. O que eles são coincide, pois, com sua produção, isto é, tanto o que eles produzem quanto com a maneira como produzem. O que os indivíduos são depende, portanto, das condições materiais de sua produção (ENGELS, F.; MARX, K 2001, p. 10 e 11)

Neste sentido, o fim dos antagonismos de classe, segundo Marx e Engels, passa pela mudança nas relações de produção, tarefa primordial da classe revolucionária. Contudo, cabe

entendermos um pouco melhor a ideia de classe para que possamos ter a exata noção de sua importância no pensamento marxista. Afinal, o que constitui o proletariado como classe e, o mais importante, como uma classe revolucionária?

As condições econômicas, inicialmente, transformaram a massa do país em trabalhadores. A dominação do capital criou para esta massa uma situação comum, interesses comuns. Esta massa, pois, é já, face ao capital, uma classe, mas ainda não o é para si mesma. (MARX, K. 1985, p. 159)

De acordo com Marx em, *A miséria da Filosofia*, temos que a classe trabalhadora se forma no seio da “ditadura da burguesia”, primeiro como classe determinada de fora, pelo capital, e, em seguida, por si mesma, quando os trabalhadores se reúnem em torno de interesses comuns e se reconhecem como uma só classe – proletariado. Marx, diz que: “Na luta [...] esta massa se reúne, se constitui em classe para si mesma. Os interesses que defende se tornam interesses de classe.” (MARX. 1985, p. 159). Segundo Marx, assim constituiu-se a classe proletária, e é esta mesma classe a única que pode, dentro da sociedade burguesa, ser considerada revolucionária. Ela própria, a burguesia, uma vez foi revolucionária, quando “já constituída em classe, derrubou a feudalidade e a monarquia para fazer da sociedade uma sociedade burguesa.” (MARX. 1985, p. 159). Neste sentido, a burguesia, antes revolucionária, ao tomar o poder político se torna conservadora, defensora do *status quo* – situação atual do estado de coisas. Ademais, é evidente que, no Estado burguês, sejam os interesses burgueses a determinar os interesses do Estado. Logo, é natural esperar que a burguesia se recuse à chegada daquilo que é novo e, assim, que faça o que estiver ao seu alcance para atrasá-lo, mesmo que os alicerces de sua sociedade, já putrefatos e agonizantes, impliquem sintomas mórbidos de decadência. Aristocratas, descendentes das famílias reais e da nobreza, senhores feudais, a classe média de pequenos comerciantes, todos se reúnem em torno de um passado cuja dominação da burguesia não lhes ameaça a posição. Desse modo, a única classe que deseja e tem as condições reais para criar uma nova sociedade, que não esta de agora e nem outras do passado, é a classe trabalhadora. Assim, que o novo venha dela, do conjunto dos braços e das mentes escravizadas sob jugo do capital.

A libertação da classe oprimida implica, pois, necessariamente, a criação de uma sociedade nova. Para que a classe oprimida possa libertar-se, é preciso que os poderes produtivos já adquiridos e as relações sociais existentes não possam mais existir uns ao lado de outras. De todos os instrumentos de produção, o maior poder produtivo é a classe revolucionária mesma. A organização dos elementos revolucionários como classe supõe a existência de todas as forças produtivas que poderiam se engendrar no seio da sociedade antiga. (MARX, K. 1985, p. 159)

Portanto, é preciso que a classe trabalhadora, isto é, a grande maioria das populações, tomem a frente do desenvolvimento histórico da humanidade abolindo um sistema cujas tendências são o acúmulo de riqueza – extraída através da exploração de mão de obra e do excedente de trabalho assalariado – e a sustentação de relações sociais de dominação.

2.4 O conceito de Interseccionalidade

Kimberlé Williams Crenshaw, pensadora estadunidense, feminista negra e ativista em causas humanas, é a responsável por introduzir a discussão acerca da teoria interseccional. A experiência de Crenshaw que deu início à ideia de interseccionalidade foi devido a uma pessoa chamada Emma DeGraffenreid – mulher afro-americana, esposa, trabalhadora e mãe. Crenshaw, leu sobre sua história nas páginas de um parecer legal escrito por um juiz, onde ele recusara a alegação de Emma, reclamante de discriminação de raça e de gênero, contra uma fábrica automobilística. De acordo com Crenshaw, Emma, assim como muitas mulheres afro-americanas, buscava melhores ocupações para sua família. Foi então que ela se candidatou a um emprego e não foi contratada, o que acreditou não ter conseguido por tratar ser uma mulher negra. O juiz recusou sua denúncia e o argumento usado foi de que o empregador, de fato, contrata afro-americanos e contratava mulheres. Porém, o problema que o juiz não reconheceu é de que Emma estava, na verdade, tentando dizer que usuais afro-americanos contratados para trabalhos industriais e de manutenção eram todos homens. E todas as usuais mulheres contratadas como secretárias ou recepcionistas eram todas brancas. Apenas se o tribunal fosse capaz de ver como as duas políticas funcionavam juntas é que ele poderia perceber a dupla discriminação enfrentada por Emma. Além disso, segundo Crenshaw, o tribunal não permitiu que Emma entrasse com duas denúncias para contar a sua história, por julgar que, ao permitir isso, ela teria um tratamento especial. Algo como uma vantagem de dupla oportunidade enquanto homens afro-americanos e mulheres brancas teriam apenas uma. Uma lógica absurda. Portanto, foi a partir dessa experiência que, segundo Crenshaw, pareceu uma injustiça organizada, é que ela começou a usar o termo interseccionalidade. Já que se aplicava ao fato de que muitos de nossos problemas de justiça social como racismo e sexismo, frequentemente, se sobrepõem uns aos outros, criando, assim, múltiplos níveis de injustiça social.

Crenshaw aponta que há aspectos raciais e de gênero que não são satisfatoriamente abarcados pelos discursos dos direitos humanos. Ademais, enfatiza que, apesar de uma certa garantia formal igualitária de direitos, isto é, um suposto universalismo de direitos humanos garantido sem distinção de gênero, o que se percebe é que a proteção dos direitos humanos das mulheres é de certa forma comprometida por causa de suas experiências, definidas como diferentes das dos homens, pois a fachada universalista está fundamentada fortemente na experiência dos homens. E, casos como de estupros, violência em âmbito doméstico, culturas e tradições como a de se negar acesso à própria mulher de tomar decisões sobre si mesma, como a questão da decisão do aborto proibido em muitos países, a proibição do uso de certas vestimentas, entre outras situações, são exemplos tratados como abusos periféricos em se tratando das garantias básicas dos direitos humanos.

Segundo a autora, a lógica de incorporação da perspectiva de gênero nos direitos humanos significa, por exemplo, que é preciso fazer a ampliação dos direitos humanos das mulheres ao passo em que diferem dos homens [por que não também das pessoas trans, neutras, etc.], pois a questão do gênero também gera efeitos diferenciais e que não devem ser deixados de serem analisados no contexto das ações dos direitos humanos. As discriminações de raça e de gênero não são fatores mutuamente excludentes, uma vez que existem modos diversos de subordinação que retratam os efeitos interativos das discriminações de raça e de gênero quando se complementam. E, assim como uma prerrogativa da não-discriminação com base em gênero, também o deve carregar a de raça. A discriminação racial acontece na medida em que também nega o exercício da cidadania plena. Portanto, o imperativo de incorporação da perspectiva de gênero acaba por lidar também com outras dimensões, como já destacado o racismo.

Ademais, segundo Crenshaw, não é incomum o fato de que a discriminação racial seja marcada pelo gênero, uma vez que as mulheres podem experimentar discriminações e outros abusos dos direitos humanos de forma diferente dos homens. Além disso, a questão do gênero quando aplicada ao contexto de análise do racismo, não apenas evidencia a discriminação racial contra as mulheres, mas também permite uma compreensão mais profunda dos modos específicos pelos quais o gênero caracteriza a discriminação que atinge também os homens. Neste sentido, segundo a autora, a lógica da incorporação da perspectiva de gênero está em “focalizar a diferença em nome de uma maior inclusão” (CRENSHAW. 2002, p. 173) e, assim, pode ser aplicada tanto às diferenças entre as mulheres, entre os homens, como também entre mulheres e homens.

As pessoas, sujeitas ao peso da discriminação de gênero, assim como, a outros fatores que influenciam suas particularidades, como a raça, classe, religião, nacionalidade, orientação sexual, entre outros exemplos. Para tal, marcadores sociais que indicam que as diferenças fazem diferenças no modo como os vários grupos de pessoas vivenciam uma discriminação. Neste sentido, segundo Crenshaw, são marcas sociais que podem gerar problemas e vulnerabilidades que se tornam únicas a subgrupos específicos de pessoas, ou ainda que possa afetar de modo desigual somente as mulheres, ainda assim, somente algumas. Portanto, é preciso tanto o sentido de se incorporar o gênero, quanto o olhar atual no racismo e em outros modos de intolerâncias que se relacionam, pois há aumento da discriminação de gênero quando é somada à discriminação racial, a nacionalidade, entre outras e, vice-versa. Portanto, segundo Crenshaw, é preciso maior conscientização quanto aos efeitos do gênero, da raça e, também, de outros fatores que se influenciam numa combinação de violações de direitos humanos que as mulheres e, eventualmente, os homens e pessoas no geral experienciam.

Crenshaw destaca que há muitos motivos pelos quais circunstâncias específicas de subordinação interseccional não são completamente analisadas, ou sequer abordadas pelos modos tradicionais de discriminação de gênero ou raça – a invisibilidade interseccional. Dessa maneira, não é raro que as mulheres marginalizadas fiquem de certo modo invisíveis, ainda que se considerem certo tipo de conhecimento sobre seus problemas ou sobre suas condições de vida. Crenshaw explica que a discriminação interseccional não é fácil de ser reconhecida em um contexto onde diversas influências – econômicas, sociais, culturais – funcionam de um certo modo velado, de forma a colocar as mulheres em situação de serem afetadas por outros sistemas de subordinação. Por consequência, o lado mais emergente da discriminação é percebido, porém, a estrutura na qual é propriamente a responsável por colocar as mulheres em tal posição permanece escondida. Por causa disso, a discriminação pode simplesmente ser entendida como sexista ou racista, a depender do que existir estruturado como plano de fundo. Para tanto, assimilar a discriminação como um problema interseccional é colocar as dimensões estruturais em primeiro plano, com a consciência de que influenciam na produção da subordinação. Dessa maneira, atentar para uma perspectiva que mostre e analise a discriminação interseccional é fundamental para abarcar descrições mais precisas, como também, o fato de que compreensões incompletas e, por vezes distorcidas, configuram-se ineficientes, danosas e negativas.

A associação de sistemas múltiplos de subordinação tem sido descrita de vários modos: discriminação composta, cargas múltiplas, ou como dupla ou

tripla discriminação. A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, K. W. 2002, p. 177)

Ademais, Crenshaw realiza uma conceituação metafórica para definir a interseccionalidade e o contexto em que ocorre. Ela pensa na imagem de que existem vários eixos de poder como raça, etnia, gênero e classe formam avenidas que estruturam os terrenos sociais, econômicos e políticos da vida em sociedade. Nisso, segundo a autora, faz parte do senso comum considerar as vidas – os eixos de poder – como distintas e mutuamente excludentes, porém, a partir desses mesmos sistemas, eles regularmente se sobrepõe, se atravessam e, daí, formam intersecções complexas que acabam por envolver dois, três ou quatro eixos que se entrecruzam. Neste sentido, as mulheres quando racializadas ou os grupos quando marcados por várias opressões acabam por ficar em um campo onde o racismo, a classe, a xenofobia e o gênero se encontram. Logo, essas pessoas ficam propícias ao fluxo do tráfego em todas as vias, uma vez que estão posicionadas nas intersecções e, por causa das suas identidades específicas, sempre têm que negociar o fluxo do movimento através dos cruzamentos em que estão posicionadas. Crenshaw marca o perigo de lidar com um tráfego quando ele vem ao mesmo tempo de várias direções, ou então, quando o impacto vem de uma direção específica que direciona a(s) vítima(s) para uma via contrária, até o caso em que os danos são causados por colisões simultâneas.

Crenshaw destaca que a experiência interseccional revela que as mulheres nem sempre experienciam o sexismo de modo idêntico, assim como, o racismo não é vivenciado de forma idêntica pelas mulheres e homens. Nisso, é preciso entender as circunstâncias concretas nas quais o sexismo e o racismo convergem, ou as várias formas pelas quais a interseccionalidade pode influenciar a vida das pessoas. Segundo a autora, os mais conhecidos exemplos de opressão interseccional ocorrem acerca da violência contra as mulheres ao ser baseada em raça ou na etnia. Como estupros motivados por questão raciais e influenciados por outras manifestações de opressão interseccional advindas de propaganda racista ou sexista explicitamente em direção às mulheres que acabam alvos de violência sexual. A subordinação interseccional também faz dos homens suas vítimas, a perceber por estereótipos racializados

de gênero que racionalizam uma forma de violência, por exemplo, de cunho sexual. As discriminações não se limitam à violência sexual, também estão no emprego, na educação, na política, e em outros âmbitos, opressões e discriminações que as mulheres estão sujeitas simplesmente pelo fato de não serem homens e nem pertencerem a grupos étnicos e raciais que dominam a sociedade. Também um perfil étnico-racial e de gênero marcado por uma discriminação composta: com base na raça por julgar mulheres negras excluídas de empregos femininos brancos, ademais, com base no gênero quando também excluídas de empregos reservados aos homens. Há, também, mercados de trabalho segregados por gênero e raça, numa discriminação composta, onde as mulheres brancas são contratadas para cargos de escritório ou lugares que envolvam interação com o público, ao passo que minorias étnicas ou raciais sejam contratadas no trabalho industrial ou em outro modo de trabalho parecido. A discriminação sobre as mulheres negras acontece porque os empregos femininos não são apropriados para elas, e o trabalho direcionado para os homens negros é configurado como inadequado para as mulheres. Também o caso em que a marca de gênero e raça limita oportunidades. O que revela também uma discriminação composta sobre os homens, pois o trabalho que é disponível para as mulheres é inadequado para os homens, assim como, o trabalho que é disponível para os homens mais privilegiados – brancos – não é o mesmo que é oferecido aos homens racialmente subordinados.

A opressão interseccional também é definida como uma subordinação interseccional estrutural, isto é, por representar uma variedade de circunstâncias em que as políticas intersectam com as estruturas básicas de desigualdade, daí resultando numa mistura de opressões para as vítimas vulneráveis. Exemplo é quando o Estado corta recursos próprios aos cuidados com doentes, idosos, jovens e crianças, em que as necessidades não supridas recaem, acima de tudo, sobre as mulheres, tradicionalmente elencadas nessas responsabilidades. Ademais, as estruturas de classe somam-se à questão, determinando quais são as mulheres que realizarão fisicamente esse tipo de trabalho e quais são as mulheres que deterão o poder de pagar as outras, mais pobres, que são as que prestam esse serviço. Além disso, essas mulheres, economicamente desfavorecidas, acabam ainda tendo que lidar com a questão do cuidado familiar dos outros, somado ao próprio.

Segundo Crenshaw, as consequências da subordinação interseccional não necessitam ser intencionalmente produzidas. Ademais, são políticas estruturais que desencadeiam dinâmicas que afetam as pessoas de maneiras diferentes, não obstante, a depender de suas características específicas e, também, poderem resultar de políticas que não são totalmente

nacionais. A autora ressalta que, inclusive, dependendo do funcionamento das economias podem ocorrer maiores dificuldades, econômica e social, para as pessoas marcadas e menos capazes de lidar com as políticas impostas de cima para baixo. Ou seja, o prejuízo do processo atinge a quem mais está vulnerável e longe do topo da pirâmide – lugar geralmente marcado pelo gênero, pela raça e pela classe. Segundo Crenshaw, é comum que a subordinação interseccional fique obscurecida por conta de dois motivos. Primeiro porque destina-se a atingir às pessoas marginais dentro ainda de grupos subordinados, e segundo, pois as referências dominantes existentes acabam por não prever de modo efetivo esse tipo de discriminação. O que não causa surpresa quando um malefício específico não é previsto, uma vez que se torna difícil abarcá-lo no caso do uso de ferramentas analíticas baseadas em práticas prevaletentes de discriminação. Em consequência, as desigualdades entre padrões e ações estabelecidas para o trato investigatório da discriminação e dos fatos complexos da opressão interseccional acabam por gerar outra dimensão da vulnerabilidade interseccional. Isto é, por razão de alguns determinados problemas não serem previstos, daí que ficam, segundo Crenshaw, encobertos e, por isso, uma análise subdesenvolvida.

Portanto, é pequena a chance de que uma vulnerabilidade interseccional seja localizada dentro de uma análise que está estruturada como uma investigação categórica, isto é, que vem de cima para baixo – que é o modo como as discriminações marcam as sociedades. Os impactos da interação do racismo e da discriminação sexual só poderão ser apontadas se houver uma abordagem que valorize uma análise de baixo para cima reconfigurada de modo a lidar com pistas da discriminação até o momento em que as práticas de subordinação interagem, influenciam e são influenciadas por outros modos de subordinação. Para tanto, é preciso reconhecimento e aceitação de que as normas interseccionais atentem principalmente para uma análise contextual. E, assim, segundo Crenshaw, para que ocorra maior visibilidade da subordinação interseccional é preciso que haja o desenvolvimento de novas metodologias que esclareçam os modos como várias estruturas de subordinação convergem, já que é improvável que os problemas interseccionais se apresentem como sendo claramente produtos de múltiplas vulnerabilidades. Por fim, para a autora, a interseccionalidade configura-se como um conceito, como uma teoria ou como uma ferramenta teórico-metodológica de caráter essencial para análises que pretendem expor os processos de interação entre relações de poder e categorias em contextos que são específicos, coletivos, culturais e/ou institucionais.

2.5 A teoria interseccional em Angela Davis

Antes mesmo que o conceito de interseccionalidade fosse criado, Angela Davis já se utilizara de uma análise interseccional. Vide, a obra *Mulheres, Raça e Classe* de 1981, na qual, a autora ressalta novos fatores para se pensar a feminilidade, denuncia o racismo presente em movimentos feministas, além de fazer, se utilizar de uma abordagem teórico-analítica anti-capitalista, antirracista e anti-sexista. Não apenas Davis, mas também outras feministas negras utilizaram-se dessa abordagem antes mesmo que o conceito fosse cunhado. Vale ressaltar que o principal do pensamento da interseccionalidade está em notar que não pode existir a primazia de uma opressão sobre outra(s) e, quando essas mesmas opressões se apresentam como estruturantes, é que é preciso romper com essas estruturas e compreender, essencialmente, que raça, classe e gênero não devem ser tomados como aspectos isolados, mas como sendo indissociáveis uns aos outros.

Na Conferência proferida por Angela Davis no Brasil, no dia 13 de dezembro de 1997 em São Luís – Maranhão, na 1ª Jornada Cultural Lélia Gonzales, promovida pelo Centro de Cultura Negra do Maranhão e pelo Grupo de Mulheres Negras Mãe Andreza, depois difundida em 2011 pelo site Geledés – Instituto da Mulher Negra – pelo artigo *As mulheres negras na construção de uma nova utopia*, Davis ressalta o valor de se pensar a maneira como as opressões se combinam e se entrecruzam, ademais, uma crítica à esquerda ortodoxa da maneira em que ocorria a defesa da primazia da classe sobre as outras opressões.

As organizações de esquerda têm argumentado dentro de uma visão marxista e ortodoxa que a classe é a coisa mais importante. Claro que classe é importante. É preciso compreender que classe informa a raça. Mas raça, também, informa a classe. E gênero informa a classe. Raça é a maneira como a classe é vivida. Da mesma forma que gênero é a maneira como a raça é vivida. A gente precisa refletir bastante para perceber as intersecções entre raça, classe e gênero, de forma a perceber que entre essas categorias existem relações que são mútuas e outras que são cruzadas. Ninguém pode assumir a primazia de uma categoria sobre as outras. (DAVIS, A. Y. 2011, p.7)

Embora a filósofa seja marxista, ela recusa o viés propriamente ortodoxo e se mantém ligada às questões atuais, nos trazendo inquietações essenciais para não deixar que o conformismo nos domine. Ela destaca como as opressões estruturais – gênero, raça e classe – são indissociáveis e, portanto, necessitam de uma abordagem que é interseccional. Segundo Davis, é preciso tratar as diferenças como passos criativos que possibilitam articular as lutas e que nos desafiam a elaborar ações que deverão ser capazes de separar valores democráticos de

valores capitalistas. Entretanto, não é forçar todas as pessoas a concordarem com uma determinada forma de se pensar, mas de propiciá-las a aprenderem a respeitar as diferenças de cada pensamento e, assim, auxiliar na construção de pontes de comunicação com pessoas diferentes – no sentido de que a gente deve se mover em âmbito globalizado e construir caminhos e visões novas para que possamos ser capazes de desenvolver novos valores revolucionários. Nesse processo, a filósofa pensa ser essencial o papel das mulheres negras, uma vez se tratar do grupo que é o mais atingido pelas consequências da sociedade capitalista, – uma dominação racista, classista e hegemônica sexista –, justamente porque foram obrigadas a compreender não apenas as suas opressões, mas também as opressões de outros grupos. Como, por exemplo, o papel em que Davis destaca da Sojourner Truth, ex-escrava, marcada pelo gênero, raça e classe, que proferiu em 1851 um discurso em uma convenção de mulheres em Akron, Ohio, por direitos às mulheres. Seu discurso ficou famoso e carrega autoridade e representa orgulho no movimento de mulheres do século XIX.

Aquele homem ali diz que é preciso ajudar as mulheres a subir numa carruagem, que é preciso carregá-las quando atravessam um lamaçal e que elas devem ocupar sempre os melhores lugares. Nunca ninguém me ajuda a subir numa carruagem, a passar por cima da lama ou me cede o melhor lugar! E não sou uma mulher? Olhem para mim! Olhem para meu braço! Eu capinei, eu plantei, juntei palha nos celeiros e homem nenhum conseguiu me superar! E não sou uma mulher? Eu consegui trabalhar e comer tanto quanto um homem – quando tinha o que comer – e também agüentei as chicotadas! E não sou uma mulher? Pari cinco filhos e a maioria deles foi vendida como escravos. Quando manifestei minha dor de mãe, ninguém, a não ser Jesus, me ouviu! E não sou uma mulher?. (TRUTH, S. apud SANTOS, D. T. R. dos. 2016, p. 100)

Segundo Davis, Truth, sozinha, salvou com seu discurso o encontro das mulheres das chacotas desferidas por homens hostis ao evento, pois foi a única que teve a coragem de retrucar os argumentos baseados na supremacia masculina, de alegações de que a fraqueza feminina não era compatível com o sufrágio. O líder dos provocadores discursou ser ridículo as mulheres quererem votar, já que dependiam dos homens para tudo, quando sequer pular uma poça ou subir em uma carruagem poderiam fazer sem a ajuda de um homem. Assim, Truth, como a única mulher negra a participar da convenção fez o que nenhuma mulher branca foi capaz de fazer.

Aquele homenzinho de preto ali, ele diz que as mulheres não podem ter os mesmos direitos do que os homens porque Cristo não era uma mulher. E de onde veio Cristo? [...] De onde veio o seu Cristo? De Deus e de uma mulher! O homem não teve nada a ver com ele. [...] Se a primeira mulher criada por Deus foi forte o suficiente para, sozinha, virar o mundo de cabeça

para baixo, estas mulheres, juntas, devem ser capazes de colocá-lo de volta no lugar! E, agora que elas estão pedindo para fazer isso, é melhor que os homens as deixem fazer. (TRUTH, S. apud DAVIS, A. Y. 2016, p. 71 e 72)

Naquele momento, o argumento masculino a respeito do “sexo frágil” caiu por terra, assim como, a ideia de que a supremacia masculina justificava-se por um princípio cristão, já que o próprio Cristo era, segundo Truth, um homem e advindo de uma mulher. Ou seja, até o terrível pecado cometido por Eva, da história cristã, não foi um argumento contra a capacidade das mulheres, muito pelo contrário, tratava-se de uma vantagem.

Sei que vocês sentem comichões e vontade de vaiar quando veem uma mulher de cor se levantar e falar a respeito de coisas e dos direitos das mulheres. Nós fomos tão rebaixadas que ninguém pensou que iríamos nos levantar novamente; mas já fomos pisadas por tempo demais; vamos nos reerguer, e agora eu estou aqui. (TRUTH, S. apud DAVIS, A. Y. 2016, p 73)

O discurso de Truth, segundo Davis, teve consequências profundas, pois foi uma resposta aos defensores da supremacia masculina, como também, um espírito de luta frente às mulheres brancas. Uma vez que os intentos feministas estruturaram o discurso das mulheres brancas como dominante e, por isso mesmo, tornava a mulher negra invisível dentro da pauta feminista, onde seus problemas nem sequer eram nomeados. Davis narra que não foram poucas as mulheres brancas reunidas em Akron que inicialmente opuseram-se às mulheres negras a terem alguma voz, mas também os opositores dos direitos das mulheres que tentaram tirar vantagem desse racismo. Truth era negra, uma ex-escrava, porém, particularidades que não a tornavam menos mulher que qualquer outra mulher branca. Nem todas as mulheres eram brancas ou usufruíram do conforto material da classe média e da burguesia e, portanto, nem por isso anulava a condição de outras de ser mulher. Portanto, fica a lembrança de Sojourner Truth como um exemplo explícito de vítima de opressão interseccional, ademais, sua importância na representação da defesa não apenas das mulheres negras, mas também das mulheres brancas à campanha pelos direitos das mulheres no decorrer da história.

O sistema escravista definia o povo negro como propriedade. Já que as mulheres eram vistas, não menos do que os homens, como unidades de trabalho lucrativas, para os proprietários de escravos elas poderiam ser desprovidas de gênero. [...] A maioria das meninas e das mulheres, assim como a maioria dos meninos e dos homens, trabalhava pesado na lavoura do amanhecer ao pôr do sol. No que dizia respeito ao trabalho, a força e a produtividade sob a ameaça do açoite eram mais relevantes do que questões relativas ao sexo. Nesse sentido, a opressão das mulheres era idêntica à dos homens. Mas as mulheres também sofriam de forma diferente, porque eram vítimas de abuso sexual e outros maus-tratos bárbaros que só poderiam ser infligidos a elas. A postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: desprovidas de gênero; mas, quando podiam ser

exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas. (DAVIS, A. Y. 2016, p. 17 e 19)

O início da abolição da comercialização internacional de mão de obra escrava, segundo Angela Davis, soou como uma ameaça ao progresso da indústria de algodão das produções capitalistas da América do Norte, o que logo, a classe proprietária dominante começou a explorar a “reprodução natural” como um recurso mais seguro para que fosse possível usar seus próprios escravos e escravas a ampliarem e a reporem a mão de obra escrava. Portanto, vê-se aí a capacidade reprodutiva das escravas super valorizada e explorada, quanto mais capacitada a gestar, 10, 12, 14 ou mais gestações, mais cobiçada e desejada se tornava. “Mas isso não significava que, como mães, as mulheres negras gozassem de uma condição mais respeitável do que a tinham como trabalhadoras.” (DAVIS. 2016, p. 19). Até a ideologia da maternidade não se aplicava às escravas, uma vez que frente aos seus proprietários, elas não eram realmente mães, mas pessoas instrumentalizadas a fim de garantir a força de trabalho escravo. “Elas eram ‘reprodutoras’ – animais cujo valor monetário podia ser calculado com precisão a partir de sua capacidade de se multiplicar.” (DAVIS. 2016, p. 19)

Segundo Davis, as escravas eram classificadas como “reprodutoras”, não como “mães” e, suas crianças, eram vendidas e separadas sem o menor pudor. Julgadas sem nenhum direito legal sobre suas filhas e filhos, podiam ser comercializadas com qualquer idade. E, mesmo as mulheres grávidas, ou as mães com crianças de colo, não eram poupadas do trabalho pesado da lavoura, algumas conseguiam deixar aos cuidados de outras crianças pequenas ou de idosas incapacitadas de trabalhar na lavoura, já outras, forçadas a deixar seus bebês no chão próximo a área de trabalho ou, então, amarravam as crianças junto ao próprio corpo para não deixá-las sozinhas no chão. As mulheres grávidas escravas eram obrigadas não apenas a fazer o árduo trabalho agrícola como o faziam, mas também sujeitas às chicotadas se deixassem de cumprir a cota diária de trabalho ou, então, caso reclamassem o trato recebido. Inclusive, as mulheres escravas nem eram vistas como ‘femininas’, uma vez que para o trabalho nas minas de carvão, nas fundições de ferro, no corte de lenha, na abertura de valas e todo trabalho exercido por homens, as mulheres negras escravas estavam também submetidas. A imagem da mulher como “mãe” ou como “dona de casa” podia ser aplicado à vida das mulheres brancas, porém, ideologia esta que não se fazia presente na vida das mulheres negras escravizadas. De modo geral, opressões cruzadas e combinadas, baseadas em

caracteres específicos – raciais, de gênero e de classe –, que afetaram não apenas as mulheres negras, mas de um modo geral, toda a população negra e pobre. Para os homens, as punições mais severas estavam acerca de tortura – açoitamentos e mutilações; para as mulheres, como escravas, ainda pior, uma vez que estavam sujeitas a todas as formas de tortura e coerção sexual – açoitamento, mutilação, estupro. Portanto, elementos de agressão que foram usados como formas de intimidação e terror para controlar a população escrava.

Além do contexto escravagista como exemplo de opressões que foram combinadas, também pode-se destacar outros fatos, antigos e recorrentes, de coerção por características específicas de gênero, raça e classe. São circunstâncias opressoras que atingem principalmente pessoas negras e de baixa renda econômica e *status* social. Tal qual o encarceramento em massa da população negra nos sistemas penais que age como um racismo institucionalizado que funciona como forma de controle e dominação sobre a população negra, especialmente aquela pobre e composta por homens e mulheres pobres. Além disso, uma das poucas autoras brancas a realmente escrever sobre as opressões sofridas pela população negra, segundo Davis, foi Gerda Lerner (1970) “O mito do estuprador negro de mulheres brancas é irmão gêmeo do mito da mulher negra má – ambos elaborados para servir de desculpa e para facilitar a exploração continuada de homens negros e de mulheres negras.” (...) (LERNER apud DAVIS. 2016, p 178 e 179). Segundo Angela Davis, o racismo sempre buscou forças na sua habilidade de estimular a coerção sexual, esse recurso é só um de muitos pelos quais o racismo alimenta o sexismo, como a institucionalização do estupro pelos senhores escravagistas, ou de grupos e pessoas extremistas, especialmente sofridas pela população negra. Seja como vítimas dos abusos, ou até mesmo, como responsáveis das repressões, mesmo quando não merecedoras.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vários são os fatos no decorrer dos tempos que servem para demonstrar a relação indissociável que ocorre, frequentemente, entre as categorias de gênero, raça e classe. Neste sentido, um olhar que precisa ser considerado e especificado sobre determinadas relações sociais. Por consequência, a conclusão de que estereótipos racistas, sexistas e classistas, não raras vezes também outros elementos, influenciam e muitas vezes de modo conjunto a vida em sociedade. E assim, somente através de uma análise interseccional, em certos casos, será capaz de revelar a violência que fica entrecruzada e ocultada. Especialmente, aquela que atinge a população de grupos marcados, como situações específicas que são vividas pelas mulheres negras.

Nessa lógica, é preciso urgência para se pensar a interseccionalidade das categorias que, por ventura, estejam envolvidas nas esferas sociais e, por conseguinte, geram formas combinadas de opressão – principalmente aquelas de gênero, da raça e classe. Entretanto, vale destacar que outros fatores também devam ser considerados para que se tenha uma análise mais completa e situada, a depender de cada situação específica, como questões sobre a sexualidade, idade, religião, cultura, entre elementos que venham a constituir também a realidade e influenciar o contexto social em que as pessoas vivem. Portanto, a necessidade de se refletir novas medidas para se pensar num futuro em que o legado seja de perseverança, resistência e liberdade – parâmetros para uma nova condição social.

4 REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, S. de. **O Segundo Sexo: Fatos e mitos.** Tradução de Sérgio Milliet. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

_____. **O Segundo Sexo: A experiência vivida.** Tradução de Sérgio Milliet. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

CRENSHAW, K. W. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação relativos ao gênero.** Estudos Feministas. 2002.

_____. **A urgência da interseccionalidade.** Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=vQccQnBGxHU>>. Acesso em: 10 de junho 2019.

BUTLER, J. P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.

DAVIS, A. Y. **As mulheres negras na construção de uma nova utopia.** Conferência realizada no dia 13 de dezembro de 1997, em São Luís – Maranhão, na Iª Jornada Cultural Lélia Gonzales, promovida pelo Centro de Cultura Negra do Maranhão e pelo Grupo de Mulheres Negras Mãe Andreza. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/as-mulheres-negras-na-construcao-de-uma-nova-utopia-angela-davis/>> Acesso em: março de 2019.

_____. **Mulheres, Raça e Classe.** Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

ENGELS, F.; MARX, K. **A ideologia alemã.** Tradução de Luis Claudio de Castro e Costa. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ENGELS, F.; MARX, K. **O manifesto comunista.** Tradução e organização de Osvaldo Coggiola. 4. ep. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

MARX, K. **A miséria da filosofia.** Tradução de José Paulo Netto. São Paulo: Global, 1985.

MBEMBE, A. **A crítica da razão negra**. Tradução Marta Lança. 3. ed. Lisboa, Portugal: Antígona, 2014.

MUNANGA, K. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo identidade e etnia**. 2004 Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>> Acesso em: 10 de novembro de 2019.

SANTOS, D. T. R. dos. **Feminismo negro para um novo marco civilizatório: uma perspectiva brasileira**. Revista Internacional de Direitos Humanos. Ensaios: vol 13. n 24. 2016. Disponível em: <<https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2017/02/9-sur-24-por-djamila-ribeiro.pdf>>. Acesso em: 15 de outubro de 2019.

SCOTT, J. W. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Tradução de Guacira Lopes Louro. Educação & Realidade, 1995.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Biblioteca Universitária. **Manual de normalização e estrutura de trabalhos acadêmicos: TCCs, monografias, dissertações e teses**. 2. ed. rev., atual. e ampl. Lavras, 2016. Disponível em: <<http://repositorio.ufla.br/jspui/handle/1/11017>>. Acesso em: 27 de novembro de 2019.

PARTE II: PLANO DE CURSO

PLANO DE CURSO DE FILOSOFIA PARA O ENSINO MÉDIO

1 INTRODUÇÃO

Conforme os debates e estudos direcionados à Política Nacional da Educação no Brasil, especialmente, no que se refere à Educação Básica do Ensino Médio e ao Ensino de Filosofia, temos algumas referências como exemplos a serem embasadas: A Constituição Federal de 1988, que reconhece a Educação como um direito compartilhado entre os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as famílias e a sociedade, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – regulamentada em 1998 pelas Diretrizes do Conselho Nacional de Educação e pelos Parâmetros Curriculares Nacionais –, a Lei nº 13.005, de 2014, que promulgou o Plano Nacional de Educação (PNE), as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ademais, as Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCN), das Ciências Humanas e suas Tecnologias: Ensino de Filosofia (2006).

Neste sentido, a partir das transformações econômicas, sociais, políticas, entre outras, do contexto brasileiro, decorreu necessária mudança da abordagem educacional do Ensino Médio. Isto é, antes, o que era entendido como uma etapa incompleta e que visava sua completude a partir de um curso superior, agora, a realidade denuncia um plano educacional ultrapassado e mostra que o Ensino Médio deve ser capaz de proporcionar uma etapa “conclusiva”, uma vez que a maioria dos estudantes da Educação Básica não chegam na fase do Ensino Superior. Desse modo, se passou a objetivar uma formação integral e a considerar a pessoa, sujeita e cidadã, não desprezando as mudanças do mundo e do trabalho. Neste sentido, a ênfase é para uma outra abordagem pedagógica: Mais do que apenas as transmissões de conhecimentos, há que estimular o desenvolvimento de habilidades e competências, gerais e específicas, para um melhor e “completo” desenvolvimento humano. Mais do que ensinar, se deve “fazer aprender”, dado não ser possível prever as mudanças que ocorrem nos mais diversos campos da cultura e sociedade e, por isso, poder propiciar aos estudantes os meios necessários para sua autossuficiência.

Portanto, se tem novas orientações para a Educação – a prática docente a partir de certas habilidades e competências a serem desenvolvidas de modo interdisciplinar, deixando,

assim, em segundo plano, a orientação a partir de conteúdos programáticos que simplesmente eram repassados sem maiores relações contextuais com outras disciplinas e com a própria realidade. Dessa maneira, habilidades e competências que devem ser articuladas com conceitos estruturadores específicos da área de Filosofia e com as habilidades e competências gerais do campo das Ciências Humanas e suas Tecnologias, no sentido de exercitar habilidades cognitivas, reflexivas e críticas, a serem desenvolvidas nxs estudantes durante o percurso escolar: percepção, problematização, reflexão, conceituação e argumentação. Neste sentido, a disciplina de Filosofia também tem um comprometimento significativo na formação pessoal, intelectual, social, profissional e cidadã das pessoas.

De acordo com o Conselho Nacional de Educação e com a Base Nacional Comum Curricular, o Ensino Médio, no contexto de uma etapa final da educação básica, está organizado em quatro áreas do conhecimento, conforme determina as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). É um currículo composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos (formação técnica e profissional), a saber: 1) Linguagens e suas Tecnologias (Língua Portuguesa, Educação Física, etc.), 2) Matemática e suas Tecnologias (Matemática, etc.), 3) Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Biologia, etc.), 4) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (Filosofia, Sociologia, etc.). Ademais, tudo a ser aplicado, conforme a importância para o contexto local e, também, da possibilidade de execução dos sistemas de ensino.

O Conteúdo Básico Comum da Filosofia, mostra que, o ensino da Filosofia tem como especificidade nos seus campos de investigação, grandes áreas filosóficas de questionamento e pesquisa, tais quais, 1) Ser humanx, 2) Agir e poder, 3) Conhecer. E que possibilitam, a partir disso, inserir diferentes perspectivas e abordagens didático-pedagógicas, onde cada campo de investigação carrega em si particularidades de temas/competências/habilidades, conceitos e problemas. Na reflexão sobre o(a) Ser humanx, cabe a Filosofia, questionar, compreender a origem e o sentido dos conceitos, dos pressupostos e dos comportamentos estabelecidos sobre a natureza, a cultura, o corpo, o psiquismo, entre outros. Há indagação sobre o que é a realidade representada pelos conceitos e quais os seus pressupostos, não se aceita passivamente, mas se mantém uma posição crítica, investigativa, curiosa. No que tange aos fundamentos e fins da Ação, a Filosofia se apoia em áreas como a Ética, a Política, etc, a fim de refletir e compreender o agir nos mais diversos campos, como da moral, da política, da sociedade, entre outros. Ao percorrer o campo do Conhecimento, a Filosofia reflete sobre seus

fundamentos e seus fins, investiga os instrumentos do pensar, como a lógica e a metodologia, e é capaz de diferenciar e comparar linhas de pensamentos diferentes, como: mito, religião, senso comum, ciência, filosofia, etc. Ao elaborar uma teoria do conhecimento, questiona os limites e as possibilidades desse conhecimento.

De acordo com as Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, na área das Ciências Humanas e suas Tecnologias, lugar do qual a disciplina de Filosofia está inserida, há três linhas de competências gerais – *representação e comunicação, investigação e compreensão e contextualização sociocultural* – que são aplicadas ao longo dos processos de ensino e aprendizagem, a partir do contato com trabalhos didático-pedagógicos nas disciplinas que as estruturam, buscando um maior e completo desenvolvimento humano. Abaixo, cito as competências gerais das Ciências Humanas e suas Tecnologias, e a articulação com as competências ou habilidades específicas à Filosofia a serem desenvolvidas.

No campo da *representação e comunicação*, ler textos filosóficos de modo significativo: Pelo desenvolvimento da competência discursivo-filosófica. Há que a pessoa discente consiga apropriar-se do texto e ser capaz de compreender os processos específicos do pensar; Ler, de modo filosófico, textos de diferentes estruturas e registros: O desenvolvimento significativo da leitura de textos filosóficos. Há que se introduzir outras formas – estruturas e registros – de textos, no intuito de estimular a capacidade de articulação e compreensão filosófica de diferentes referências culturais; Elaborar por escrito o que foi apropriado de modo reflexivo: Objetiva introduzir e estimular a pessoa discente no campo das produções escritas por meio da dissertação filosófica – estruturação de textos, organização de raciocínios e fundamentação das ideias com argumentos; Debater, tomando uma posição, defendendo-a argumentativamente e mudando de posição face a argumentos mais consistentes: Na relação entre, conteúdos e competências, objetiva-se o debate não meramente opinático, mas sustentado a partir de textos analisados e conteúdos examinados. Portanto, há que estimular o pensar e o debate para a construção de uma sociedade mais pluralista, através de pessoas mais autônomas e críticas que saibam lidar com as mais variadas diferenças.

No campo da *investigação e compreensão*, articular conhecimentos filosóficos com diferentes conteúdos e modos discursivos das Ciências Naturais e Humanas, das Artes e de outras produções culturais: A intenção de tornar a interdisciplinaridade um eixo privilegiado do Ensino Médio, com o objetivo de discutir a interação e a integração dos saberes, tornando

possível uma aprendizagem menos desfragmentada de conteúdos que, aparentemente, não se relacionavam e que não tinham valor ou sentido práticos, mas que têm.

No campo da *contextualização sociocultural*, contextualizar conhecimentos filosóficos, tanto no plano de sua origem específica, quanto em outros planos: o pessoal-biográfico, o entorno sócio-político, histórico e cultural, e o horizonte da sociedade científico-tecnológica. A intenção está em mostrar que os textos ou saberes não são fechados em si mesmos, mas que se abrem para interpretações e problematizações diversas. Assim, há que contextualizar os conhecimentos filosóficos, dentro dos mais diversos aspectos: da origem dos próprios conhecimentos, do plano pessoal, biográfico, do campo social, histórico, cultural, político e científico-tecnológico.

Vale ressaltar que, sob coordenação do Ministério da Educação (MEC) e nos termos da Lei nº 13.005/ 2014, que promulgou o Plano Nacional de Educação, a BNCC – estruturada no sentido de explicitar as competências a serem desenvolvidas ao longo de toda a Educação Básica e em cada etapa da escolaridade, como expressão dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento de todos os estudantes – depende do adequado funcionamento de um regime de colaboração para alcançar seus objetivos. A contar com a participação dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, da comunidade educacional e da sociedade. Dessa maneira, os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, devem ter uma base nacional comum, mas podendo ser complementada de modo diverso, a depender de cada sistema de ensino e de cada estabelecimento escolar, conforme as características e especificidades regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos próprios educandos.

Por fim, cabe também a pessoa docente a liberdade da condução didático-pedagógica, seja na escolha por um conteúdo programático centrado em temas filosóficos ou por um viés historiográfico-filosófico. No entanto, é preciso atenção no caso do trato temático para que não se perca a história da filosofia como referência, e ao recurso da história da filosofia, cuidar para que não se reduza a uma simples exposição de fatos e ideias, perdendo, assim, o ímpeto de filosofar. É preciso um retorno a origem dos conceitos e das ideias com uma reinterpretção válida para compreensão do contexto atual. Logo, detalhes e dificuldades que precisam ser tratadas, o que vale ressaltar, também, o curto tempo em que a filosofia goza como componente curricular obrigatório, pois é recente a obrigatoriedade da inclusão da disciplina de Filosofia no Ensino Médio, fundamentada pela Lei nº 11.684, de 2008, que alterou o artigo 36 da Lei nº 9.394, de 1996 e, incluiu a Filosofia e a Sociologia, como

disciplinas obrigatórias nos currículos do Ensino Médio. De modo que ainda não está consolidada enquanto tal e, é, não obstante, constantemente atacada neste sentido, como podemos perceber pela atual Lei 13.415, de 2017, que retirou a obrigatoriedade da disciplina de Filosofia nos currículos de ensino médio das escolas brasileiras.

2 INFORMAÇÕES GERAIS

→ **Temática do plano de curso:**

Gênero, Raça e Classe: Interseccionalidade.

Objetivo: Trabalhar com a filosofia numa perspectiva interdisciplinar ressaltando a história da filosofia com outras áreas de conhecimentos, a saber: sociologia, antropologia, biologia, história, etc. Já que se tratam áreas imprescindíveis para a abordagem temática do curso.

→ **Público-alvo:**

Pode ser aplicável em qualquer nível de ensino médio (1ª série, 2ª série e 3ª série), entretanto, com base na organização tradicional escolar de ensino, preferencialmente, para os segundos e terceiros anos. Por razão dos primeiros anos carregarem uma defasagem maior de ensino e aprendizagem comparado aos ensinamentos mais avançados.

→ **Período letivo:**

Anual, onde o curso será ministrado no período de um ano letivo e dividido em quatro bimestres. Nesse sentido, se 1 bimestre = 2 meses = +/- 8 semanas → Equivale a aproximadamente 8 aulas bimestrais, uma vez que usualmente apenas ocorre 1 aula de filosofia por semana para cada turma de ensino médio. Portanto, o curso terá 32 aulas ao longo de um ano. Tempo de cada aula: 50 minutos.

→ **Distribuição de notas:**

4 bimestres → 100 pontos

1 bimestre → 25 pontos

Critérios avaliativos:

- Participação (presença, comportamento, escrita e leitura): 10 pontos
- Exercícios e reflexões de estudos: 7 pontos

- Avaliação final bimestral: 8 pontos

1) Estrutura geral do curso

1º bimestre: Colocando o tema: “Gênero, Raça e Classe: Interseccionalidade” + Enfoque nos estudos de Gênero.

2º bimestre: Estudando “Raça”

3º bimestre: Estudando “Classe”

4º bimestre: Estudando a teoria interseccional

2) Metodologia geral das aulas

1º bimestre

Objetivo: Apresentação geral do curso e a tentativa de promover a contextualização – oral, visual e auditiva – do assunto especificado em “gênero”. Autoras como, Crenshaw, Angela Davis, Simone de Beauvoir, Grada Kilomba, Joan Scott e Judith Butler serão trabalhadas.

→ **1ª aula:** Apresentação e introdução ao curso

Objetivo: Apresentação e introdução geral do tema e da estrutura do curso.

→ **2ª aula:** Refletindo questões sobre “gênero”

Objetivo: Ministrando aula expositiva sobre a ideia de “gênero”. Ademais, leitura, análise e discussão de trecho(s) teórico(s).

→ **3ª aula:** Refletindo questões sobre “gênero”

Objetivo: Ministrando aula expositiva sobre algumas definições de “gênero”. Ademais, leitura, análise e discussão de trecho(s) teórico(s).

→ **4ª aula:** Refletindo questões sobre “gênero”

Objetivo: Ministrando aula expositiva sobre algumas definições de “gênero”. Ademais, leitura, análise e discussão de trecho(s) teórico(s).

→ **5ª aula:** Atividades e reflexões de estudos

Objetivo: Apresentar exercícios e atividades relacionadas ao tema do “gênero” (elaboração a depender do desenvolvimento e acompanhamento da turma ao longo do bimestre). No sentido de auxiliar e estimular à prática do pensamento filosófico, reflexivo, crítico e conceitual.

→ **6ª aula:** Atividades e reflexões de estudos

Objetivo: Apresentar exercícios e atividades relacionadas ao tema do “gênero” (elaboração a depender do desenvolvimento e acompanhamento da turma ao longo do bimestre). No sentido de auxiliar e estimular à prática do pensamento filosófico, reflexivo, crítico e conceitual.

→ **7ª aula:** Atividade bimestral final

Objetivo: Texto dissertativo que apresente uma abordagem (ou mais abordagens) da noção de “gênero”, assunto estudado no bimestre.

→ **8ª aula:** Recuperação para estudantes de menor rendimento

Objetivo: Leitura, análise, discussão e escrita sobre trecho(s) teórico(s).

2º bimestre

Objetivo: A tentativa de promover a contextualização – oral, visual e auditiva – e a investigação da ideia do que seja ‘Raça’. Autores como Mbembe e Munanga serão trabalhados.

→ **1ª aula:** Colocando o tema do curso “Gênero, Raça e Classe: Interseccionalidade” + Enfoque na noção de Raça.

Objetivo: Contextualização geral do tema com enfoque na questão da Raça.

→ **2ª aula:** O que é raça?

Objetivo: Ministrando aula expositiva sobre a ideia de “raça”. Ademais, leitura, análise e discussão de trecho(s) teórico(s).

→ **3ª aula:** O que é raça?

Objetivo: Ministrando aula expositiva sobre a ideia de “raça”. Ademais, leitura, análise e discussão de trecho(s) teórico(s).

→ **4ª aula:** O que é raça?

Objetivo: Ministrando aula expositiva sobre algumas definições de “raça”. Ademais, leitura, análise e discussão de trecho(s) teórico(s).

→ **5ª aula:** Atividades e reflexões de estudos

Objetivo: Apresentar exercícios e atividades relacionadas ao tema da “raça” (a depender do desenvolvimento e acompanhamento da turma ao longo do bimestre). No sentido de auxiliar e estimular à prática do pensamento filosófico, reflexivo, crítico e conceitual.

→ **6ª aula:** Atividades e reflexões de estudos

Objetivo: Apresentar exercícios e atividades relacionadas ao tema da “raça” (a depender do desenvolvimento e acompanhamento da turma ao longo do bimestre). No sentido de auxiliar e estimular à prática do pensamento filosófico, reflexivo, crítico e conceitual.

→ **7ª aula:** Atividade bimestral final

Objetivo: Texto dissertativo que apresente a noção de “raça”, assunto estudado no bimestre.

→ **8ª aula:** Recuperação para estudantes de menor rendimento

Objetivo: Leitura, análise, discussão e escrita sobre trecho(s) teórico(s).

3º bimestre

Objetivo: A tentativa de promover a contextualização – oral, visual e auditiva – e a investigação da ideia de “Classe”. Os autores Engels e Marx serão estudados.

→ **1ª aula:** Colocando o tema do curso “Gênero, Raça e Classe: Interseccionalidade” + Enfoque na noção de Classe.

→ **2ª aula:** Classe em Engels e Marx

Objetivo: Ministrando aula expositiva sobre a ideia de “classe”. Ademais, leitura, análise e discussão de trecho(s) teórico(s).

→ **3ª aula:** Classe em Engels e Marx

Objetivo: Ministrando aula expositiva sobre a ideia de “classe”. Ademais, leitura, análise e discussão de trecho(s) teórico(s).

→ **4ª aula:** Classe: um enfoque marxista

Objetivo: Ministrando aula expositiva sobre a ideia de “classe”. Ademais, leitura, análise e discussão de trecho(s) teórico(s).

→ **5ª aula:** Atividades e reflexões de estudos

Objetivo: Apresentar exercícios e atividades relacionadas ao tema estudado (a depender do desenvolvimento e acompanhamento da turma ao longo do bimestre). No sentido de auxiliar e estimular à prática do pensamento filosófico, reflexivo, crítico e conceitual.

→ **6ª aula:** Atividades e reflexões de estudos

Objetivo: Apresentar exercícios e atividades relacionadas ao tema estudado (a depender do desenvolvimento e acompanhamento da turma ao longo do bimestre). No sentido de auxiliar e estimular à prática do pensamento filosófico, reflexivo, crítico e conceitual.

→ **7ª aula:** Atividade bimestral final

Objetivo: Texto dissertativo que apresente a abordagem da ideia de “classe”, assunto estudado no bimestre.

→ **8ª aula:** Recuperação para estudantes de menor rendimento

Objetivo: Leitura, análise, discussão e escrita sobre trecho(s) teórico(s).

4º bimestre

Objetivo: A tentativa de promover a contextualização – oral, visual e auditiva – e a investigação do que seja a teoria interseccional. Especialmente na abordagem feita por Angela Davis.

→ **1ª aula:** Colocando o tema do curso “Gênero, Raça e Classe: Interseccionalidade” + Enfoque na noção de Interseccionalidade.

→ **2ª aula:** O conceito de interseccionalidade

Objetivo: Ministrando aula expositiva sobre o conceito de “interseccionalidade”. Ademais, leitura, análise e discussão de trecho(s) teórico(s).

→ **3ª aula:** A teoria interseccional em Angela Davis

Objetivo: Ministrando aula expositiva sobre a teoria interseccional. Ademais, leitura, análise e discussão de trecho(s) teórico(s).

→ **4ª aula:** Gênero, Raça e Classe: Interseccionalidade

Objetivo: Ministrando aula expositiva com revisão geral dos conteúdos. Ademais, leitura, análise e discussão de trecho(s) teórico(s).

→ **5ª aula:** Atividades e reflexões de estudos

Objetivo: Apresentar exercícios e atividades relacionadas ao tema interseccionalidade (a depender do desenvolvimento e acompanhamento da turma ao longo do bimestre). No sentido de auxiliar e estimular à prática do pensamento filosófico, reflexivo, crítico e conceitual.

→ **6ª aula:** Atividades e reflexões de estudos

Objetivo: Apresentar exercícios e atividades relacionadas ao tema interseccionalidade (a depender do desenvolvimento e acompanhamento da turma ao longo do bimestre). No sentido de auxiliar e estimular à prática do pensamento filosófico, reflexivo, crítico e conceitual.

→ **7ª aula:** Atividade bimestral final

Objetivo: Texto dissertativo que apresente a teoria interseccional em Angela Davis, um dos assuntos estudados no bimestre.

→ **8ª aula:** Recuperação para estudantes de menor rendimento

Objetivo: Leitura, análise, discussão e escrita sobre trecho(s) teórico(s).

→ **Estratégia de recuperação final de curso**

Público-alvo: Estudantes de menor rendimento anual (nota total menor que 60%).

Objetivo: Leitura, análise, discussão e escrita sobre trechos teóricos, ou, redação final dissertativa com a articulação dos temas estudados durante o curso – Gênero, Raça, Classe:

Interseccionalidade. Atividade a ser escolhida dependerá das especificidades e particularidades de cada estudante.

OBSERVAÇÕES

- ✓ Embora o plano de curso seja pensado para ser realizado ao longo de 32 aulas, é possível que intervenções externas como eventos e recessos escolares, palestras, assembleias, dentre outras circunstâncias, comprometam alguma(s) aula(s).
- ✓ A organização do espaço de sala de aula em roda (se possível), pois facilita a interação e a quebra de hierarquias físicas na conformação do espaço escolar.
- ✓ As aulas não serão realizadas em 50 minutos exatos, pois a organização do espaço escolar e da própria turma (com silêncio e atenção) demandam tempo de arrumação.
- ✓ A lousa, livros didáticos e possíveis bases textuais de elaboração própria, assim como, certos recursos audiovisuais, pretendem ser utilizados para fundamentar as falas e servir de base para as aulas. Se usados fragmentos de textos, eles serão lidos, analisados e explicados no momento da contextualização dos temas. Ademais, visarão suprir um contato mais efetivo com escritas autorais.
- ✓ Os conteúdos – os trechos – específicos a serem trabalhados nas aulas dependerão de saber sobre o contexto da realidade escolar, isto é, do nível de compreensão e desenvolvimento da turma. Uma vez que são fatores que influenciam significativamente num planejamento para, daí, um bom ou mau andamento das aulas. Aliás, ainda tem a grande possibilidade de lidar com um público diverso, com características específicas a exigir adaptações de aulas, como o caso de estudantes de baixo nível escolar, de estudantes surdxs, estrangeirxs, etc.
- ✓ Todos os instrumentos pedagógicos poderão ser utilizados, a depender: dos recursos disponíveis da escola, do “perfil” do público e, do andamento das aulas pelos próprios recursos escolhidos e testados em prática. Reforço, tudo a depender do nível de desenvolvimento educacional estudantil, dos recursos e materiais disponíveis na escola.
- ✓ As explicações das aulas expositivas pretendem ser breves e acessíveis – claras e simples –, mas com rigor acadêmico.
- ✓ Comentários gerais dxs autorxs. Quem são, de onde são, sobre o que refletiram, escreveram e a relação delxs com as temáticas.

- ✓ Avaliação didática dos bimestres e do curso (atividade opcional). Nos finais dos bimestres e do ano letivo, pedir aos estudantes para entregarem em papel separado, individual, anônimo ou não, os pontos positivos e negativos das aulas, se houverem. Além disso, comentários, sugestões e interesses de estudos futuros.
- ✓ Autoavaliação nos finais dos bimestres (atividade opcional). Critérios a serem considerados: Participação, presença, comportamento, leitura, interpretação e escrita. Solicitar aos estudantes para entregarem em papel separado, individual, anônimo ou não, comentários pessoais a respeito dos elementos destacados.

3 REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, S. de. **O Segundo Sexo: Fatos e mitos**. Tradução de Sérgio Milliet. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

_____. **O Segundo Sexo: A experiência vivida**. Tradução de Sérgio Milliet. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular: Educação é a base**. Ministério da Educação. Ministro da Educação. Secretaria Executiva. Secretaria de Educação Básica. Conselho Nacional de Educação. Conselho Nacional de Secretários de Educação e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Brasília: MEC; SEB; DICEI, 2013.

BRASIL. **LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. 13 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2016.

CRENSHAW, K. W. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação relativos ao gênero**. Estudos Feministas. 2002.

_____. **A urgência da interseccionalidade**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=vQccQnBGxHU>>. Acesso em: 10 de junho 2019.

BUTLER, J. P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.

DAVIS, A. Y. **As mulheres negras na construção de uma nova utopia**. Conferência realizada no dia 13 de dezembro de 1997, em São Luís – Maranhão, na Iª Jornada Cultural Lélia Gonzales, promovida pelo Centro de Cultura Negra do Maranhão e pelo Grupo de Mulheres Negras Mãe Andreza. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/as-mulheres-negras-na-construcao-de-uma-nova-utopia-angela-davis/>> Acesso em: março de 2019.

_____. **Mulheres, Raça e Classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

ENGELS, F.; MARX, K. **A ideologia alemã**. Tradução de Luis Claudio de Castro e Costa. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ENGELS, F.; MARX, K. **O manifesto comunista**. Tradução e organização de Osvaldo Coggiola. 4. ep. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

MARQUES, M., KAUARK, P., BIRCHAL, T. **Filosofia: Proposta Curricular (Ensino Médio)**. Belo Horizonte, Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, 2008.

MARX, K. **A miséria da filosofia**. Tradução de José Paulo Netto. São Paulo: Global, 1985.

MBEMBE, A. **A crítica da razão negra**. Tradução Marta Lança. 3. ed. Lisboa, Portugal: Antígona, 2014.

MUNANGA, K. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo identidade e etnia**. 2004. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma->

abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-dentidade-e-etnia.pdf.> Acesso em: 10 de novembro de 2019.

SANTOS, D. T. R. dos. **Feminismo negro para um novo marco civilizatório**: uma perspectiva brasileira. Revista Internacional de Direitos Humanos. Ensaios: vol 13. n 24. 2016. Disponível em: <<https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2017/02/9-sur-24-por-djamila-ribeiro.pdf>>. Acesso em: 15 de outubro de 2019.

SCOTT, J. W. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. Tradução de Guacira Lopes Louro. Educação & Realidade, 1995.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BIA FERREIRA – COTA NÃO É ESMOLA – SOFAR CURITIBA. Produzido por Sofar Latin America. YouTube: 29 de janeiro de 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=QcQIaoHajoM>>. Acesso em 02 de dezembro de 2019.

CLASSES SOCIAIS POR KARL MARX. Produzido por Elton Carvalho. YouTube: 5 de novembro de 2010. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=NTJvI0mgc4I>>. Acesso em 02 de dezembro de 2019.

ELEVAÇÃO MENTAL (TRIZ) – CLIPE OFICIAL. Produzido por Triz Rutzats. YouTube: 27 de julho de 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=npGrq2lFmls>>. Acesso em 02 de dezembro de 2019.

KABENGELE MUNANGA – RAÇA, RACISMO E ETNIA. Produzido por Sociologia Animada. YouTube: 19 de abril de 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=JTYSjC1aQF4&t=131s>>. Acesso em 02 de dezembro de 2019.

O QUE É GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL? Produzido por Lorelay Fox. YouTube: 6 de julho 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=-FKnbxODW7I>>. Acesso em 02 de dezembro 2019.

RACIONAIS MC'S – A VIDA É DESAFIO. Produzido por RSDivulga – Funk. YouTube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=52NT9cSWC_8>. Acesso em 02 de dezembro de 2019.

RAEL – DIFERENÇAS (VIDEOCLÍPE OFICIAL). Produzido por Rael. YouTube: 8 de setembro de 2014. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=6Geku1I2GMs>>. Acesso em 02 de dezembro de 2019.